SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2538

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DI Nº- 011/2020 – CMP

Nº CONTRATO: 007/2020-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 36.858.161/0001-68
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS E CONSTRUÇÃO DENTRO DESTA CASA DE LEIS, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PEQUENO PORTE, PARECERES, ESTUDOS E PLANEJAMENTOS EM PEQUENOS REPAROS**
VALOR GLOBAL: R$ 36.6000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGENCIA: 27/07/2020 à 31/12/2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2020.

Paragominas/PA, 27 de julho de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:6895B1B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020-000012

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
FINALIDADE: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação ÔNIBUS e de veículos automotores
tipo caçamba, para atender a demanda da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme descrito no Termo de referência,
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 024/2020-000012, conforme abaixo:
EMPRESA: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 27.026.110/0001-89, estabelecida à AV. LAGO AZUL, Nº 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, apresentada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, VALOR TOTAL R$ 240.400,00, **NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 23.530.774/0001-20 estabelecida á rua Marechal Rondon, nº 459,sala 07, rio verde, Parauapebas –PÁ. Representada neste ato pelo sr(a) Andressa Jorge Machado, VALOR TOTAL R$ 195.030,00 A Ata de Registro de Preços na Integra está Disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6DE8AF1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 183 FERIAS /FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MARIA DE LOURDES C. OLIVEIRA**, ocupante do cargo Efetiva de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:ABAF3008

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 184 FERIAS /FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **ROSILEIDE JESUS BOMJARDIN BASILIO**, ocupante do cargo Efetiva de **MICROSCOPISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:F7699C5E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 185 FERIAS /FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **TATIANA MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo Contratado de **MICROSCOPISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:B286686A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 186 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **FRANCILENE DE ALMEIDA RAMOS**, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:1668EC1B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 187 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **LEILEANY DE SOUSA BARROS**, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:E1C110A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N.188 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **EUVENILSA ANUNCIAÇAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:45573CA5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 189 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **TEREZA APARECIDA DE MIRANDA**, ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMBATE ENDEMIAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:E9890D64

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 190 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MARIA PIEDADE RODRIGUES SANTIAGO**, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:DD5F7F36

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 191 FERIAS /FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **THELMA MAGALHAES CARDOSO**, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:E172063F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 192 FERIAS /FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **WANDERSON ALVES SOARES**, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:64DD49C0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 193 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **FABRICIO MOREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo Efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:028A9078

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 194 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **ROSBERG SABOIA PEREIRA**, ocupante do cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS

REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:8F7DC980

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 196 FERIAS /FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **ANGELA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo Efetiva de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:C5D58B91

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 217 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MARLY VITORIA LEOPOLDINA**, ocupante do cargo Efetiva de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2018 DO PERIODO FÉRIAS 16/04 a 15/05/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 16 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:96DAEFE1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 219 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MARIA ELZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Efetiva de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2018 DO PERIODO FÉRIAS 27/04 a 26/05/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 27 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 27 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:89BE9554

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 195 LIC PREMIA / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **MAIKELAINE FERREIRA DE ARAUJO BRAGA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE, no período de 01/04/2020 a 29/06/2020, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:38D6126E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 206 LIC. PREMIA / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outra providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **KLEANE MACARIO SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de TECNICA DE EBFERMAGEM lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, no período de 03/04/2020 a 01/07/2020, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Abril de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:57742596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 011/2020 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 011/2020 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 072/2020 –GAB/SEMSP, datado de 02 de Abril de 2020, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor O.C.R.C. servidor público lotado no DEMUTRAN de Barcarena.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 27 de Julho de 2020.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE1A1E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-038/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura material de elétrico, ferramentas, material de proteção e segurança, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano - SEMDUR, conforme termo de referência e demais anexos; **Abertura: 07/08/2020 às 09h00min**; O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.com.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL) sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:70BB33CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6º TERMO ADITIVO 20181250

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181250. CONTRATADO: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA. CNPJ nº 10.936.420/0001-38. Valor inicial contratado: R$ 2.345.000,00; Valor dos serviços acrescidos em aprox. 7% R$ 156.823,34; Valor total atualizado R$ 2.501.823,34. Objeto: Aquisição de 01 (uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde (UFSF) fluvial itinerante equipada e mobiliada. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, § 1º, IV, Art. 65, I, "a", c/c § 1º. Data de assinatura: 01/07/2020. FORO: BARCARENA/PA.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08846D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-123/2020

No dia 02 de julho de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Gases Medicinais, a serem utilizados nas unidades de saúde no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa emergencial de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa **WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23**, com o valor de **R$ 655.000,00** (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A81766E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-123/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23.
VALOR GLOBAL: R$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará.
Data da assinatura: 04/06/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:77200C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200963

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. CONTRATO Nº 20200963 CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - CNPJ nº 34.597.955/0013-23. VALOR GLOBAL: R$ 655.00,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0058.2.192; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020.
Assinatura: 05.06.2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E9344A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20200711.

Espécie: Pregão Eletronico nº 9-012/2020 - SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Seguros Sura S/A**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.** Fundamento Legal: Lei nº 866/93 VALOR TOTAL**: R$ 11.500,00.:** VIGENCIA DO CONTRATO DE 16/05/2020 a 16/05/2021, - **10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0059 1.087 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMUSB – RODO/FLUVIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS JURÍDICA -** 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Assinatura do contrato: 16/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C9513E8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 101 DE 27 DE JULHO DE 2020.

DECRETO N° 101 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Prorroga do toque de recolher na base territorial do Município de Belterra e dá outras providências para o enfrentamento da proliferação da COVID-19 de forma complementar às demais disposições já emitidas, tudo de acordo com a Lei Federal n° 13.979/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência no município;
CONSIDERANDO a estabilização da proliferação dos casos de COVID-19;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise que embasaram as presentes deliberações;
CONSIDERANDO a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;
CONSIDERANDO os efeitos positivos do toque de recolher e demais medidas adotadas, no que se refere ao distanciamento social e redução de circulação de pessoas.

DECRETA:

Art. 1° Fica determinada a prorrogação do toque de recolher pelo período de 29 de julho a 04 de agosto de 2020, das 22 horas às 05 horas do dia seguinte.
§1° Fica estabelecido o encerramento das atividades, inclusive as essenciais, às 22 horas e o confinamento domiciliar obrigatório a partir das 23 horas, em toda a base territorial do município de Belterra; ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando tal deslocamento seja necessário ao acesso a serviços essenciais ou sua prestação, comprovadas sua necessidade ou urgência.
§ 2° As unidades hospitalares e estabelecimentos relativos às forças de segurança pública estão excluídos da proibição contida no inciso anterior, continuando sua rotina de funcionamento, no caso do serviço hospitalar, durante 24 horas.
§3° A circulação nesse período será permitida apenas para trabalhadores da área da segurança pública, saúde e *delivery* de medicamentos e alimentos (refeições e lanches), devendo, no caso dos entregadores comprovarem tal situação mediante declaração do empregador e os trabalhadores de saúde, através de identificação funcional.
§4° A locomoção, durante o horário do toque de recolher, quando absolutamente necessária, deverá ser feita pelo indivíduo, de maneira individual, sem acompanhante, exceto no caso indispensável de necessidade de acompanhante por motivo de saúde ou dificuldade de locomoção.
Art. 2° Durante o horário do toque de recolher, os serviços de taxi, mototaxi e transportes por meio de aplicativos serão permitidos apenas para transporte de pessoas em atividades permitidas no decreto, nos caos previstos no §3° do art. 1° deste decreto.
Art. 3° Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, com a colaboração de outros órgãos da Administração, a realização de *Blitz* educativas para orientações referentes às condutas a serem adotadas para o

enfrentamento ao coronavirus, bem como orientar a população acerca das regras de funcionamento do toque de recolher.
Art. 4° Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através de suas Divisões e setores a responsabilidade pela fiscalização da obediência às normas deste decreto, sendo competente a mesma para a lavratura das multas decorrentes, aplicadas às pessoas físicas e jurídicas, nos seguintes termos:
§1° Multa equivalente a 280 UFM´s (R$ 1.038,80) Hum mil e trinta e oito reais e oitenta centavos para pessoas jurídicas
I- A pessoa Jurídica será identificada por meio do número do CNPJ ou na ausência deste, através do nome de fantasia, endereço e demais elementos suficientes à sua individualização.
§2° Multa equivalente a 30 UFM (R$ 111,30) Cento e onze reais e trinta centavos, para pessoa física.

I- A pessoa física será identificada, preferencialmente através do número do CPF ou na ausência deste, por meio de cédula de identidade.

Art. 5° Fica alterada a redação do inciso I do artigo 5° do Decreto n° 90, de 13 de julho de 2020, permitindo-se a lotação, nos transportes públicos intermunicipais e intramunicipais, de 15 (quinze) passageiros em pé, além da lotação de passageiros sentados.

Art. 6° Fica revogado o inciso I do art. 8° do Decreto n° 90/2020, de 13 de julho de 2020; passando-se a permitir a frequência, nos locais de prática, bem como a efetiva prática de esporte amador, de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, grávidas e menores de 12 (doze) anos.

Art. 7° Este Decreto entrará em vigor em 29/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de julho de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0DCF4159

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 27 DE JULHO DE 2020 – SEMED/BELTERRA/PA

Dispõe sobre a suspensão de licenças de servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na forma que especifica.

A **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Jociclélio Castro Macedo, através do Decreto 239/2018, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 40 de 01 de abril de 2020, o qual dispõe sobre as medidas para evitar a propagação do COVID-19;
Considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando as disposições do Decreto Municipal nº. 25 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfretamento a pandemia e dá autonomia aos titulares da pasta para deliberar.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam suspensas as concessões de licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares, exceto as licenças para cuidados à saúde, bem como as licenças sem vencimentos já programadas da Secretaria Municipal de Educação até o dia 31 de dezembro de 2020.
§ 1º A suspensão das concessões decorre do retorno às atividades educacionais e planejamentos pedagógicos para fins de retorno às aulas no segundo semestre do calendário escolar.
§2º Ficam excluídos da suspensão, a que se refere ao caput, os servidores públicos municipais da Secretária Municipal de Educação que compõem o grupo de risco.
Art. 2º. Os casos omissos devem ser dirimidos pela Secretária Municipal de Educação – SEMED.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Belterra-Pará, 27 de julho de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 239/2018-SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:78BFEAF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2020-035

A Prefeitura Municipal de Bragança, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os licitantes e demais interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica para o Fornecimento de Material de Manutenção de Bens imóveis para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, foi adiado para às 11h00min (horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2020, por razões técnicos administrativas. Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Edital e seus anexos. O edital e os novos prazos estão divulgados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.braganca.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:083D353A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170100.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: JOÃO GOMES DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, contrato nº 20170100. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2017-27.03.001, Período: 01/04/2020 a 31/03/2021. Data da Assinatura: 20 de março de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B7F1E813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190151.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: CRISTIAN MATHEUS MARTINS BANDEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190151. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2019-10.04.002, Período: 02/05/2020 a 01/05/2021. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2EA1AC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190180.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 120 (Cento e Vinte) dias, contrato nº 20190180. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2018-003, Período: 25/07/2020 a 22/11/2020. Data da Assinatura: 20 de julho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DF005281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 27 de julho de 2020, ANO XI Nº 2537 página 10, referente ao aviso de edital do Processo Licitatório nº 132/2020/FME, Concorrência nº 013/2020/CPL.
ONDE SE LÊ:
Processo Licitatório nº 132/2019/FME, Concorrência nº 013/2019/CPL.
LEIA-SE:
Processo Licitatório nº 132/**2020**/FME, Concorrência nº 013/**2020**/CPL.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:135C0620

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 27 de julho de 2020, ANO XI Nº 2537 página 10, referente ao aviso de edital do Processo Licitatório nº 133/2020/FME, Concorrência nº 014/2020/CPL.
ONDE SE LÊ:
Processo Licitatório nº 133/2019/FME, Concorrência nº 014/2019/CPL.

LEIA-SE:
Processo Licitatório nº 133/**2020**/FME, Concorrência nº 014/**2020**/CPL.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE1687A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07 de agosto de 2020 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 135/2020/FME – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 034/2020/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará**.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:21FA3731

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28 de agosto de 2020 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 109/2020/FMMA – Modalidade: Concorrência Pública N° 011/2020/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil para fechamento das áreas verdes e áreas de preservação permanente-APP, na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:592F3DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de julho de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 100/2020/PMCC, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 021/2020-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de lanches e refeição prontas atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**.** Vencedoras do Certame: ANTONIO CARIOCA COSTA, Com o valor de R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), e W. F . ALIMENTOS- EIRELI, Com o valor de R$ 140.037,60 (cento e quarenta mil trinta e sete reais e sessenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 27 de julho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:69AA255C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20199997

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199997, proveniente do Processo Licitatório 164/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção do campo na Vila Ouro Verde, zona rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no

valor R$ 157.950,89 (Cento e cinquenta mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E2BE5024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0122/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do Coronavírus (Covid-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão da epidemia;
CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do processo de n° 0800872-66.2020.814.0017, que determina ao Município de Conceição do Araguaia/PA que promova a edição de decreto municipal determinando o fechamento de bares, restaurantes e similares;
CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir a ordem emanada pelo Poder Judiciário, nos limites de sua decisão;
RESOLVE:
Art.1°. Este Decreto altera os artigos 23 a 24, do Decreto de n° 120/2020, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 23. Fica determinado que os segmentos comerciais relativos aos bares, restaurantes, lojas de conveniência e similares paralisarão suas atividades, pelo prazo de 12 (doze) dias, o qual poderá ser prorrogado, caso se faça necessário após reavaliação pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia.
Art. 24. Fica estabelecido que o início do prazo para fechamento dos estabelecimentos mencionados no *caput* do artigo anterior ocorrerá imediatamente após a publicação destes dispositivos.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6D17EDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 43 DE 24 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93,
Considerando a adoção de medidas emergenciais para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social -, conforme recomendação da Confederação Nacional de Municípios extraída de seu sítio www.cnm.org.br;
Considerando as orientações à rede socioassistencial quanto aos procedimentos a serem adotados em função do Covid-19 da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Governo Estadual, encaminhada em 20/03/2020;
Considerando os termos da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19), e dá outras providências;
Considerando os termos da Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, da lavra do Ministério da Cidadania;
Considerando os termos da Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, da Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, que aprovou recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;
Considerando o Plano Municipal de Contingência e Assistência Social para enfrentamento da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município e Conceição do Araguaia-PA,
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, bem como de suas unidades integradoras para jornada de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira até ulterior deliberação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 24 de julho de 2020.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:E3FE06AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 379/2020 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender demanda desta secretaria, levar família para velório.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58,** ocupante do cargo de **Agente de transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* atender demanda desta secretaria, levar família para velório, em São Felix do Xingu-PA, no período de 21 a 26 de julho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:106A3391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 380/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20,** ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** **resolver assunto de interesse desta secretaria, em Marabá-PA, no período de 20 a 22 de julho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D367C05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 381/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALEX VIEIRA BORGES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALEX VIEIRA BORGES**, portador do CPF nº **927.613.992-34,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** **resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 20 a 25 de julho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E00C2E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 384/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando averiguar denúncia de idosa em vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES**, portadora do CPF nº **701.457.811-19,** ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **averiguar denúncia de idosa em vulnerabilidade, na vila Serra Azul, no período de 21 a 22 de julho de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2997C76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 383/2020

GAB CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VILAMON PEREIRA RAMOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento e acompanhamento para realização do primeiro Pregão Eletrônico da equipe.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VILAMON PEREIRA RAMOS**, portador do CPF nº **691.681.132-34,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANSOS,*** **treinamento e acompanhamento para realização do primeiro Pregão Eletrônico da equipe, em Redenção-PA, no período de 21 a 25 de julho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
Onde se lê
02 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Leia se:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D0E500BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020
Objeto: Contratação de empresa para construção de escolas municipais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura**: 13/08/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0D15BDBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0144/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2020 a senhora **BRUNA KAROLINE COSTA PEDROSA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 282795-3 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 025.437.812-93, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5C636DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0069/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **24 a 26/07/2020**, do Servidor **ALESSANDRO VIANA DA SILVA,** Matrícula nº 082980-3, Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária, para realizar ações de fiscalização nos Distritos de Moraes Ameida e Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 397,98 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:93EF0664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0070/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **24 a 26/07/2020**, do Servidor **RYLLAN MARCOS DE SOUSA MACHADO,** Matrícula nº 121561-2, Farmaceutico Bioquimico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária, para realizar ações de fiscalização nos Distritos de Moraes Ameida e Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:11701947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0075/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **22 a 24/07/2020**, do Servidor **JOSÉ DOS REIS DA CONCEIÇÃO,** Matrícula nº 135919-3, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de mobilia escolar na Escola Municipal Ucholandia no Distrito de Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4B9F377B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0076/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **22 a 24/07/2020**, do Servidor **ADRIANO DE CARVALHO BACURI,** Matrícula nº 135886-3, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de mobilia escolar na Escola Municipal Ucholandia no Distrito de Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C0DFFFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0077/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **22 a 24/07/2020**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 136844-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de mobilia escolar na Escola Municipal Ucholandia no Distrito de Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F6D018B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2020 - INSTITUI O SISTEMA DE RETORNO CONTROLADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DECRETO MUNICIPAL Nº 098, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Institui o sistema de retorno controlado das atividades econômicas para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19), torna público a corresponsabilidade da população para o sucesso ao combate a COVID 19 no âmbito do município de Itaituba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaituba VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, no uso das atribuições constitucionais e de acordo com os artigos 9º, XVI-b, 49, VII e 87, III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional do CORNAVIRUS;

CONSIDERANDO os estudos científicos e estatísticos recentes demonstrando a eficiência das medidas de afastamento social precoce e prevenção para contenção da disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO os indicadores atuais fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e o panorama das ações de saúde no Município de Itaituba.

CONSIDERANDO por fim, que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e a preservação de atividades socioeconômicas, bem como a adoção imediata das medidas que se fazem necessárias para, em regime de cooperação combater o surto existente e minimizar os efeitos negativos na economia local.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o restabelecimento econômico gradativo, monitorado e seguro, no âmbito de Itaituba, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais em corresponsabilidade com a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sistema Controlado consiste de medidas sanitárias obrigatórias previstas neste decreto a que todos devem sujeitar-se sob penas das sanções previstas no artigo 9.º deste Decreto.

Art. 2º A corresponsabilidade consiste no ato de cada cidadão exigir demais o cumprimento das medidas sanitárias, bem como a fiscalização constante para a prevenção e o enfrentamento à pandemia de COVID-19.

Art. 3º Fica liberada toda atividade comercial, de prestação de serviços e industrial no Município de Itaituba, exceto aquelas suspensas na forma do artigo 6º deste Decreto, devendo ser observadas as regras constantes nos dispositivos seguintes:

§ 1º O horário de funcionamento das atividades será aquele estabelecido no respectivo Alvará expedido pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

§ 2º As igrejas, academias de ginasticas e atividades congêneres, podem funcionar com no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público e devem encerra o funcionamento até as 20:00 horas.

§ 3º Os bares, restaurantes, clubes recreativos e estabelecimentos similares, deverão funcionar com apenas 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público, encerrando as atividades até as 00:00 horas nos dias de semana (segunda a sexta feiras) e até as 01:00 horas nos finais de semana (sábados e domingos).

§ 4º Fica librado o uso de caixas de som, músicas ao vivo ou aparelho de difusão sonora, nos estabelecimentos mencionados no parágrafo Anterior.

§ 5º O consumo em restaurantes, bares e similares fica permitido, desde que permaneça apenas 01 (uma) pessoa por mesa, com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os consumidores e usuários.
§ 6º As atividades referidas nos Parágrafos 2.º e 3.º, deste artigo ficam ainda submetidas ao plano de trabalho com protocolo sanitário a ser estabelecido pela Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A partir do dia 03 de agosto de 2020, ficam liberadas as atividades educacionais presenciais na rede privada, devendo ser observadas as medidas de segurança estabelecido no art. 5º deste Decreto, bem como o protocolo anexo.

§ 1º As instituições de ensino que desejarem retomar as atividades presenciais deverão protocolar perante a Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, seu plano de adesão às regras estabelecidas neste Decreto;

§ 2º Os planos de adesão mencionado do parágrafo anterior deve ser protocolado com pelo menos 02 (dois) dias úteis antes do início das atividades, a fim de que a Vigilância Sanitária analise e homologue após verificar a sua fiel e plena conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

§ 3º As instituições de ensino superior já autorizadas a funcionar nos termos do Decreto Municipal nº 093/2020, deverão, no prazo de 05 (cinco) dias, adequar seu plano de retomada das atividades às normas

deste Decreto e apresenta-lo perante a Vigilância Sanitária do Município para os fins estabelecidos no Parágrafo anterior.

DAS MEDIDAS SANITÁRIAS OBRIGATÓRIAS

Art. 5º Todos os estabelecimentos que se manterem abertos, impõe-se a observância dos protocolos as medidas de segurança de caráter permanente, com fim de prevenção e de enfrentamento à pandemia de COVID-19:
I - Garantir a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas;
II - Utilização de equipamentos de proteção individual, a serem fornecidos pelo estabelecimento, a todos os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço;
III - Organizar uma escala de revezamento de dia ou horário de trabalho entre os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço, a fim de garantir e efetividade da medida indicada no inciso I deste artigo;
IV - Proibir a participação nas equipes de trabalho de pessoas consideradas do grupo de risco, tais como idosos, gestantes, lactantes e pessoas com comorbidades;
V - Disponibilizar álcool em gel 70% a todos os clientes e frequentadores;
VI - Manter os banheiros e demais locais do estabelecimento higienizados e com suprimentos suficientes para possibilitar a higiene pessoal dos empregados, colaboradores, terceirizados, prestadores de serviço e consumidores;
VII – Exigir de seus funcionários, colaboradores, usuários e clientes a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas em atendimento à Nota Informativa n.º: 03/2020 do Ministério da Saúde, capazes de cobrir o nariz e a boca, enquanto durar o período de emergência da COVID19;
VIII – Instituições bancárias, casas lotéricas e supermercados, devem, obrigatoriamente, disponibilizar para uso dos clientes, em local acessível, pias com água e sabão para higienização das mãos.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se pessoa com comorbidades, obesos mórbidos, cardiopatas, hipertensos, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e os demais imunossuprimidos.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 6º Fica proibido bailes; festas, inclusive de aniversários; confraternizações; formaturas; atividades coletivas com idosos; shows e qualquer evento similar, públicos ou privado, que possam estimular, mesmo indiretamente, concentração de pessoas, dificultando o distanciamento pessoal.

Art. 7º Retorno dos integrantes do grupo de risco às atividades, exceto se houver recomendação médica em sentido contrário.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde apresentará medidas complementares, que deverão ser seguidas por todos os estabelecimentos relacionados neste Decreto.
DAS PENALIDADES

Art. 9º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

§ 1º A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:
I - à incidência de crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal Brasileiro.
II- à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública gerado pela COVID-19.
III – à interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.
IV- à pena de multa pecuniárias às pessoas físicas e jurídicas nos seguintes valores:
a) pessoa física – multa de 10 a 1000 UFM;
b) pessoa jurídica – multa de 1000 a 10000 UFM.

§ 2º O descumprimento de determinação de isolamento social, imposta por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, implica em multa de 10 a 1000 UFM.

Art. 10 A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas sanitárias aqui determinadas ficará a cargo da Vigilância Sanitária Municipal com o apoio dos órgãos de segurança pública.

Art. 11 Serão aplicadas as disposições do Código Tributário Municipal, para o processamento dos tramites de apuração, cobrança, parcelamento, dentre outros procedimentos relativos às multas previstas neste artigo, podendo serem aplicadas outras penalidades já previstas no ordenamento municipal, como outras multas já previstas, interdição do estabelecimento, cassação do Alvará de Funcionamento, etc.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para aplicação das penas de multa prevista neste Decreto, as autoridades Municipais levarão em consideração a gravidade da infração; a condição econômica do infrator e o potencial dano à saúde pública da conduta ou omissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O Decreto poderá ser revisto, a qualquer tempo, com base nos indicadores técnicos relativos ao tema, tais como a disponibilidade de leitos de UTI e clínicos exclusivos para COVID 19 no Município de Itaituba, aumento abrupto do número de óbito, ou, ainda, em caso de descumprimento das medidas e condições estabelecidas no presente Decreto pela maioria da população, tendo em vista o princípio da corresponsabilidade.

Art. 13 Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Governo Municipal.
Art. 14 Este Decreto entra em vigor a partir do dia 27 de julho de 2020, ficando revogados os Decretos Municipais 066/2020; 082/2020 e 093/2020, mantendo seus respectivos efeitos até a presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, 24 de Julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município / Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por fixação no local de costume, na data supra.

ANEXO ÚNICO

PROTOCOLOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA ESPECÍFICOS AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR

1. Cumprimento dos protocolos e medidas de segurança gerais estabelecidos no art. 5º deste Decreto.
2. As instituições de ensino superior devem adotar o protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino, do Ministério da Educação, disponibilizado no sitio eletrônico: https:www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view.
3. Higienizar as cadeiras e mesas de uso coletivo regularmente, inclusive antes do turno seguinte.
4. Disposição das carteiras, cadeiras e mesas a uma distância de 1,5 metro uma das outras em todas as direções.
5. Proibido o funcionamento dos bebedouros.
6. Privilegiar a ventilação natural do ambiente. No caso do uso de ar-condicionado, realizar manutenção e limpeza dos filtros diariamente.
7. Priorizar reuniões e eventos a distância.

8. Suspensão da utilização de catracas e pontos eletrônicos cuja utilização ocorra mediante biometria, especialmente de impressão digital, para alunos e colaboradores.
9. Readequação dos espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros por estudante.
10. Delimitação, por meio de sinalização, da capacidade máxima de pessoas nas salas de aula, bibliotecas e demais ambientes compartilhados, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.
11. Organização dos fluxos de circulação de pessoas nos corredores e espaços abertos evitando contato e respeitando o distanciamento mínimo.
12. Escalonamento de horários de intervalo, refeições, entrada e saída de salas de aula, bem como de horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, etc, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
13. Modificar as atividades esportivas de forma que sejam realizadas ao ar livre ou em ambientes ventilados.
14. Limpeza geral e desinfecção das instalações antes da reabertura da escola.
15. Testagem para Covid-19 dos profissionais da educação, na forma do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
16. Disponibilização de locais para a lavagem das mãos com sabão e toalhas de papel descartáveis ou disponibilização de dispenser com álcool em gel para uso de funcionários, colaboradores, alunos e visitantes.
17. As turmas devem ser reorganizadas de modo a reduzir o número de estudantes em sala de aula em pelo menos 50% do total de alunos, promovendo a alternância entre o ensino presencial e o ensino mediado por tecnologias.
18. Devem ser evitadas aglomerações de pais/responsáveis e estudantes em frente à instituição de ensino estabelecendo-se escalonamento para a entrada e saída dos estudantes.
19. Jogos recreativos, esportivos e outros eventos que criem condições de aglomeração, ainda que indireta, devem ser cancelados.
20. Estudantes e professores que se enquadram no grupo de risco atuarão exclusivamente por meio do ensino mediado por tecnologias.
21. Deve-se restringir o uso de objetos que possam ser compartilhados pelos estudantes.
22. Limpeza e sanitização dos ambientes escolares com maior frequência.
23. As instituições privadas de ensino deverão envidar esforços para que o retorno às aulas se dê de modo gradativo.
24. Aferir a temperatura de todos funcionários, colaboradores, usuários e alunos.
25. Quando constatado febre com temperatura igual ou superior a 37,8 ºC ou estado gripal de qualquer das pessoas indicadas no item 24 deste protocolo, deverá ser impedida a sua entrada no estabelecimento, orientando-o a procurar o sistema de saúde.
26. O empregado, colaborador, terceirizado, prestador de serviço, aluno ou usuário que apresentar sintomas da COVID-19, deverá ser orientado a permanecer em isolamento domiciliar, pelo período de quatorze dias, exceto se apresentar resultado de exame laboratorial que comprove ausência de infecção pelo novo coronavirus.
27. As instituições de ensino particulares deverão adotar massivamente programas de conscientização do uso de máscara, do distanciamento e das demais medidas de prevenção ao novo Coronavírus, tais como a lavagem das mãos com mais frequência, não compartilhamento de objetos e material escolar, cantil de água, entre outros.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F0608155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0327/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **TATIANE DA SILVA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 01 de agosto de 2020 a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **TATIANE DA SILVA PEREIRA,** matrícula nº 126809-0, Técnico em Enfermagem, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:061CAECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0328/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora **SAMARA OLIVEIRA ALMEIDA,** Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº 130595-6, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7605BA1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 409/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: BIONORTE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL PARA ANÁLISE CLINICA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 20 DE JULHO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.070,00 (SETENTA MIL E SETENTA REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: SEDIADA NA RUA ANTÔNIO FALCÃO, Nº. 554 B, CASA B TÉRREO, BAIRRO – CENTRO, CEP: 67.200-000, CIDADE DE MARITUBA-PARÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:B025ADF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 410/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: SAMED IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL PARA ANÁLISE CLINICA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 20 DE JULHO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 245.287,50 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. DR. ANYSIO CHAVES, 713, JARDIM SANTARÉM, CEP: 68.030-290, SANTARÉM ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:EF3AE412

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 084/2020

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 20202306001** que versa sobre **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sendo vencedoras as seguintes empresas: **H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** sob o nº de **CNPJ: 22.949.796/0001-66 e TRENTIN & MELO LTDA-EPP** sob o nº de **CNPJ: 13.654.998/0001-90**.

Juruti – PA, 28 de Julho de 2020.

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F73FF526

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202207002/SEMSA
PROCESSO Nº 095/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de Agosto de 2020, às 09h30min
SISTEMA ELETRÔNICO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
RETIRADA DO EDITAL: www.juruti.pa.gov.br
Outras informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4AE07AC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-00003. Contrato nº 2020 0246. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Brashow Promoções e Eventos LTDA. Valor: 31.600,00. Vigência do contrato 21/07/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 21/07/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-00012. Contrato nº 20200243. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor: 28.235,00. Vigência dos contratos 15/07/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 15/07/2020.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação das empresas: G. S. Amorim Comercio – ME no valor de 49.558,80. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2020-0715001 cujo objeto é contratação de empresa especializada em exames laboratoriais. Objetivando atender as necessidades de pacientes assistidos no hospital municipal Dr. Silas Freitas, vitimas do coronavirus (COVID-19), fundamentado nos decretos municipais nº039/2020, 041/2020, 050/2020, 054/2020,

55/2020, 60/2020, 61/2020, 64/2020, 71/2020 e 78/2020 segundo Lei federal nº13.979/2020, portaria interministerial nº 05/2020 e plano de contingência municipal. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 23 de julho de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de licitação nº 7/2020-0715001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contrato nº 20200247. Contratada: G. S. Amorim Comercio – ME. Valor de R$49.558,80. Vigência dos contratos: 23/07/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 23/07/2019.

TELMA KLAIN AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:C1EC670A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE ADITIVOS

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo, referente PRAZO, TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-220101. Contrato nº 20200063. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PARA ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS NA COMUNIDADE DE PRAINHA E NA COMUNIDADE DE ARRAIAL, NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
Contratado: CONSTRUREAL- CONSTRUCOES E SERVICOS REAL EIRELI, CNPJ 10.873.969/0001-20
Vigência: 31 de julho de 2020 à 01 de outubro de 2020.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2020

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

ESPECIE: 7° Termo de Aditivo referente PRAZO, CONVITE 1/2018-300406. Contrato nº 20180108. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ERCHIDES HERMANO MONTEIRO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: TIBE COM. E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 21.062.558/0001-71
Vigência: 28 de julho de 2020 à 09 de novembro de 2020.
Data de Assinatura: 24 de julho de 2020

SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA
Ordenadora

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:0C617900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020-CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.422/2020/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 069/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.422/2020/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETENCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM,** onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 06.029.507/0001-54**, vencedora dos Itens**: 04, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 105.840,00** (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais); **FEIRAO DA DONA DE CASA LTDA - CNPJ nº 10.888.680/0001-85**, vencedora do Item**: 06 e 07,** perfazendo o Valor Total de **R$ 173.800,00** (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais); **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00**, vencedora do Item**: 01, 02 e 03,** perfazendo o Valor Total de **R$ 39.039,00** (Trinta e Nove Mil e Trinta e Nove Reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213.

Marabá - PA, 21/07/2020

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Port. 221/2017-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DBACF7D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2020/CPL

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2020/CPL, Beneficiário – CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens**: 04, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 105.840,00** (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2020/CPL, Beneficiário – FEIRAO DA DONA DE CASA LTDA - CNPJ nº 10.888.680/0001-85**, vencedora do Item**: 06 e 07,** perfazendo o Valor Total de **R$ 173.800,00** (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2020/CPL, Beneficiário – C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00**, vencedora do Item**: 01, 02 e 03,** perfazendo o Valor Total de **R$ 39.039,00** (Trinta e Nove Mil e Trinta e Nove Reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 069/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.422/2020/PMM**. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETENCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.**

Marabá - PA, 24/07/2020

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – Port. 221/2017-GP/PMMP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48AC644B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO N° 342/2020-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.163/2019-PMM

Contrato n° 342/2020-FMS. Processo Administrativo nº 7.163/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 065/2019/CPL, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 06.029.507/0001-54, **Valor:** R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), Dotação orçamentaria: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material

Permanente, 3.3.90.30.00-Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de julho de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83A2BD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º0562/2010-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º0562/2010-SEMAD, que concede licença prêmio ao Sr. LUÍS ANTÔNIO DA CRUZ NETO, publicada pelo período de 05/07/2010 a 04/08/2010, fica corrigido erro material, conforme Portaria nº3949/2020-SEMAD, conforme o Art.20 alínea "e" da Lei 13.733/95.

Onde se lê:

RESOLVE: Conceder ao(a) servidor(a), **LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ NETO, 90 dias** de Licença Prêmio, a partir de 02 de Agosto de 2010 a 30 de Outubro de 2010.

Leia – se:

RESOLVE: Conceder ao(a) servidor(a), **LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ NETO, 45 dias** de Licença Prêmio, a partir de 04 de Agosto de 2010 a 17 de Setembro de 2010.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E98FD137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º882/2015-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º882/2015-SEMAD, que concede licença prêmio ao Sr. LUÍS ANTÔNIO DA CRUZ NETO, publicada pelo período de 31/07/2015 a 28/08/2015, fica corrigido erro material, conforme Portaria nº3950/2020-SEMAD, conforme o Art.20 alínea "e" da Lei 13.733/95.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente **(2010/2015)** prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente **(2005/2010)** prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C84100EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º3978/2020-SEMAD
SERVIDOR(A):LUZINEIA MARIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) naSMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:**2009/2014.**
PERÍODO: De17 de julho de 2020 a 14 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PORTARIA n.º3952/2020-SEMAD
SERVIDOR(A):LUIS ANTÔNIO DA CRUZ NETO, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) naSMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:**2010/2015.**
PERÍODO: De15 de julho de 2020 a 28 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D953F6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º43/2016-SEMAD, que concede licença prêmio ao Sr. LUÍS ANTÔNIO DA CRUZ NETO, publicada pelo período de 26/01/2016 a 25/02/2016, fica corrigido erro material, conforme Portaria nº3951/2020-SEMAD, conforme o Art.20 alínea "e" da Lei 13.733/95.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente **(2010/2015)** prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente **(2005/2010)** prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:888CA52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇAS PRÊMIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4070/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIENE CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 10 de agosto de 2020 a 23 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4073/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KRISTIENE APARECIDA DE TOLEDO NOCETTI, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 06 de agosto de 2020 a 19 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4067/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LILALEIA VALINO COSTA DA ROCHA, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2020 a 18 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4065/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 17 de agosto de 2020 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4069/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURÍCIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2020 a 29 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4081/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTÔNIA LIMA BARROS NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4093/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4077/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANE BRITO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4091/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIOSVALDO BORGES VILAS BOAS, concursado(a) no cargo de Pedagogo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 16 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4092/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIOSVALDO BORGES VILAS BOAS, concursado(a) no cargo de Pedagogo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de setembro de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4089/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GEORGE HIROSHY ACÁSIO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**

PERÍODO: De 01 de agosto de 2020 a 29 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4080/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ISILANA SANE DOS REIS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4078/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONEIDE DE SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4096/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JADINA BARBOSA PONTES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4086/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ MARIA ALVES RAMOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 16 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4097/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA BORGES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4084/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4088/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA DE SOUSA MONTE PALMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4085/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIRA NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4082/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA BRAGA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4087/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4076/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NOEME DA SILVA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4095/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO CESAR FERREIRA DA CUNHA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4094/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH ALMEIDA LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4090/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SHEILA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Pedagogo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4083/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELYSANDRA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4079/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDEILDES DE FÁTIMA FARIAS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4071/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VALDISIA XAVIER TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4068/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACI PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2020 a 14 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4072/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALYSSON VIEIRA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 16 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4075/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALDA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2020 a 29 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4066/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DE JESUS JARDIM AZEVEDO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**

PERÍODO: De 03 de agosto de 2020 a 16 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4074/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2020 a 02 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82B8CCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 031/2020-GS/SEMED. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO:

PORTARIA N.º 031/2020-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memo. nº 194/2020 – GS/SEMED e Memo. nº 0174/2020 – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Art. 1o CEDER a servidora **EDILEIA SOUZA DOS SANTOS,** matricula nº 29008, portadora do CPF nº 598.209.852-34, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, pelo período de **03.01.2020 a 31.12.2020.**
Art. 2o O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE JULHO DE 2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D9AFA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 791/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA LIMA, C.P.F nº 01617986160** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Nutricionista**, a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 792/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA CASTRO MORAES SCHORN, C.P.F nº 74662929253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA CASTRO MORAES SCHORN**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Nutricionista**, a partir de 11 de Fevereiro de 2020

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 575/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIANA PEREIRA DO CARMO, C.P.F nº 99081598287** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANA PEREIRA DO CARMO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 614/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA, C.P.F nº 63457067287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 583/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALEXANDRE SANTOS NORONHA, C.P.F nº 02375231244** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALEXANDRE SANTOS NORONHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 565/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AMANDA MIKAELI DOS SANTOS VIANA, C.P.F nº 04118875217** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AMANDA MIKAELI DOS SANTOS VIANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 597/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 01468363166** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 598/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ARISMAR PEREIRA VIANA, C.P.F nº 66810833234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ARISMAR PEREIRA VIANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 606/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ARISVELTON FARIAS MIRANDA, C.P.F nº 01347332154** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ARISVELTON FARIAS MIRANDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 578/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AURISLENE FERREIRA DE SOUSA, C.P.F nº 04657654241** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AURISLENE FERREIRA DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 570/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BRUNA SILVA RIBEIRO, C.P.F nº 00138323283** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BRUNA SILVA RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 611/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLA SILVA SANTOS, C.P.F nº 01355362270** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLA SILVA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 610/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLA VIRGINIA DA COSTA, C.P.F nº 02698290404** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLA VIRGINIA DA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 588/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DAIANE SOUSA MARTINS, C.P.F nº 99353970253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DAIANE SOUSA MARTINS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 621/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DAIANNE RODRIGUES DE MELO, C.P.F nº 99463610278** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DAIANNE RODRIGUES DE MELO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 590/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DAYANE DE SOUZA PEREIRA IGREJA BRITO, C.P.F nº 00947173200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DAYANE DE SOUZA PEREIRA IGREJA BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Nutricionista**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 587/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DHEFESON DE SOUSA ALMEIDA, C.P.F nº 00519719255** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DHEFESON DE SOUSA ALMEIDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 595/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DHIENE JESSICA STORCH CORDEIRO, C.P.F nº 03157397206** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DHIENE JESSICA STORCH CORDEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 566/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELISAMAR FERREIRA DA SILVA, C.P.F nº 85868574249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELISAMAR FERREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 601/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ERLANIA COSTA DOS SANTOS, C.P.F nº 00108310299** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ERLANIA COSTA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 600/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EUDIS LOPES SOARES, C.P.F nº 92852459353** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EUDIS LOPES SOARES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 619/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EURI RODRIGUES DOS SANTOS, C.P.F nº 00086373692** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EURI RODRIGUES DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação**

do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 567/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EVALDO LOPES VICENTE, C.P.F nº 39875377287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EVALDO LOPES VICENTE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 608/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO, C.P.F nº 59825782234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 568/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCA MARIA SANTOS DE SOUSA, C.P.F nº 84924667234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA MARIA SANTOS DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 523/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GLADSON NOGUEIRA REIS, C.P.F nº 00117683124** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GLADSON NOGUEIRA REIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 582/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HOUMAIKYL AGUIA DA SILVA, C.P.F nº 55602525220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HOUMAIKYL AGUIA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 576/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IDERLAN SOARES SILVA, C.P.F nº 98967754272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IDERLAN SOARES SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 592/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ISLANIA RIBEIRO MENEZES CARVALHO, C.P.F nº 00616700229** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ISLANIA RIBEIRO MENEZES CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Nutricionista**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 580/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOELSON CRUZ DA SILVA, C.P.F nº 02025364245** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOELSON CRUZ DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 591/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOICY FERREIRA MARTINS, C.P.F nº 01060188252** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOICY FERREIRA MARTINS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Nutricionista**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 604/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE EVILAZIO DE BRITO NUNES NETO, C.P.F nº 00788204211** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE EVILAZIO DE BRITO NUNES NETO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 577/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KELLYANE MACHADO DO NASCIMENTO, C.P.F nº 03042404277** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KELLYANE MACHADO DO NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 615/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KLEBER LEAO BAHIA, C.P.F nº 02569775266** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KLEBER LEAO BAHIA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 579/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KLEWZIENY FERREIRA SOUSA, C.P.F nº 84008342249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KLEWZIENY FERREIRA SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 564/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KRISLEY LECTICIA MENDES RAMOS RIBEIRO DE LIRA, C.P.F nº 70109327276** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KRISLEY LECTICIA MENDES RAMOS RIBEIRO DE LIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 563/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LEOMARA VALE DE AMECE, C.P.F nº 03368892240** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LEOMARA VALE DE AMECE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 622/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUANA GOMES DA SILVA, C.P.F nº 01664308202** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUANA GOMES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 624/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCIELDO REIS FIGUEREDO, C.P.F nº 86229044234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCIELDO REIS FIGUEREDO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 618/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUIS LIMA DE SOUSA, C.P.F nº 01137143274** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUIS LIMA DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 559/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCONE BARBOSA DE SOUZA, C.P.F nº 02654819108** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCONE BARBOSA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 607/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA, C.P.F nº 00990334376** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em artes visuais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 581/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO, C.P.F nº 89934814234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 572/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARINETE BARBOSA DOS SANTOS, C.P.F nº 80853277249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARINETE BARBOSA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 561/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAYARA CANDIDA SOARES, C.P.F nº 55286836291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAYARA CANDIDA SOARES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 562/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MILLENA CRISTINA DOS SANTOS MELO, C.P.F nº 60791444333** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MILLENA CRISTINA DOS SANTOS MELO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 620/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NAHYLANNA BARROS DA COSTA, C.P.F nº 02026764204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NAHYLANNA BARROS DA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 560/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NAIANE RODRIGUES BENICIO, C.P.F nº 02629449289** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NAIANE RODRIGUES BENICIO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 589/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES NASCIMENTO, C.P.F nº 02186701332** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Social**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 584/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PAULO CESAR ARAUJO DE SOUZA, C.P.F nº 33772509215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PAULO CESAR ARAUJO DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 612/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PERICLES DA SILVA LIMA, C.P.F nº 99593637249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PERICLES DA SILVA LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 585/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **POLIANA CRISTINA FURTADO LIRA, C.P.F nº 03162989213** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **POLIANA CRISTINA FURTADO LIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 602/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PRISCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS, C.P.F nº 91639352287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PRISCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 617/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAPHAEL PAIXAO DOS SANTOS COSTA, C.P.F nº 87104261249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAPHAEL PAIXAO DOS SANTOS COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 616/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAULINDO LUCIO DE ASSUNCAO, C.P.F nº 00587585188** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAULINDO LUCIO DE ASSUNCAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 605/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RODRIGO WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 01456451260** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RODRIGO WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 569/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RONALDO SANTOS LIMA, C.P.F nº 04635546209** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RONALDO SANTOS LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 574/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RONILDA DE OLIVEIRA FRANCO, C.P.F nº 03593321297** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RONILDA DE OLIVEIRA FRANCO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 596/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 71488553220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 586/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SANDRA DOS SANTOS FRANCO, C.P.F nº 71305670230** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SANDRA DOS SANTOS FRANCO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 603/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VALDO DE SOUSA MARINHO, C.P.F nº 74005537200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VALDO DE SOUSA MARINHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 573/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VALTEIR COELHO DA SILVA, C.P.F nº 88850684215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VALTEIR COELHO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29039AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIAS SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3980/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10366/2020, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA**, concursada no cargo de Enfermeiro (a), matricula nº 33311, CPF nº 063.085.596-01, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 08.07.2020 a 15.07.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência de seu casamento, com o Sr. José Guilherme de Souza e Silva, conforme Certidão de Casamento de Registro Civil.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3979/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10367/2020, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **PATRICIA FERNANDES SAMPAIO**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 30826, CPF nº 681.455.192-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 12.06.2020 a 19.06.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência de seu casamento, com o Sr. Vander Dikson Rodrigues de Oliveira, conforme Certidão de Casamento de Registro Civil.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8082727C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 007/2020-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 007/2020-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 18.686/2019-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 115/2019 – CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020. Objeto do Aditivo: Suprimir em aproximadamente 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) o valor do item 61 – Carne bovina moída, correspondente R$

0,55 (cinquenta e cinco centavos), passando de R$ 10,02 (dez reais e dois centavos), para o valor de R$ 9,47 (nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor da supressão em R$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais). Contratada: CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 06.029.507/0001-54. Assinatura: 15/07/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FF9E493

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2020 – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2020 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 011/2020-SSAM. Contratada, REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.741.161/0004-30. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar Alteração quantitativa de 24,99% sobre o contrato 011/2020-SSAM (Aquisição de peças de reposição (marca sthil) para manutenção das máquinas e roçadeiras utilizadas nos setores de limpeza urbana e rural do município de Marabá-PA) de acordo com previsão constante n art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula 14.1.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C1B8AD4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 334/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 334/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Lucinei Neves da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5241880 PC PA e do CPF n.º 821.250.662-20, residente e domiciliado(a), à R. São Caliano 16 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/07/2020 á 28/07/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:747D81FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **LEANDRO ROSA** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n°**0199539520027 SSP/MA** e do CPF n.º **012.133.103-26,**, residente e domiciliado(a) á **Rua Porto da Balsa S/N, Ultima Casa - Velha Marabá - Marabá - PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:243F2D4F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 325/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 325/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vagno da Silva Farias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2790237 PC PA e do CPF n.º 597.575.902-15, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho n° 412 - Cidade Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/07/2020 á 01/07/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47095AC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Silvestre Pereira da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 6455821 PC/PA** e do CPF **nº 036.774.262-43** residente e domiciliado(a) **R. Moises Junior 1726 - Velha Marabá- PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4B23E15

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Juracy Manoel da Silva Nascimento,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 5351721 PC PA** e do CPF **nº 846.723.072-04** residente e domiciliado(a) **á Fl 17 Qd 25 nº 11 A - Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41FC1928

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2020-CEL/PMM, PROCESSO N° 1.229/2020-PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 001/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 1.229/2020-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO COMPLEMENTAR DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº 29.621.201/0001-98, vencedora com o valor: R$ **64.754,78**. Assinatura: em 05/03/2020,
Secretária Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C87CFD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 32/2020-FMS

Contrato n° 32/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.197/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.602.727/0001-37, **Valor:** R$ R$ 1.024.946,98 (Hum milhão vinte e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.055 – Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de Janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C674507C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora FRANSQUINHA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF: 862.***.762-** e RG: ****198 2a VIA PC/PA, residente e domiciliada na Travessa José Buchanelli, 1446 Bairro: Centro MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde – setor laboratório do Hospital Municipal de Medicilândia com o valor mensal de R$ 1.351,98 (Um mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO No 059/2020, data da assinatura do contrato: 06 de julho de 2020, vigência: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:1AF5D392

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor JEFFERSON VAZ DE SOUSA, portador do CPF: 046.***.782-** e RG: ****871 1a VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua Pacal, 6550 Bairro:Vila Pacal MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Saúde - com o valor mensal de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO No 060/2020, data da assinatura do contrato: 06 de julho de 2020, vigência: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:287286DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora DANYELLI OLIVEIRA BRANDÃO, portadora do CPF: 972.***.512-** e RG: ****005 2a VIA PC/PA, residente e domiciliada na Alameda Sul, 10 MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnica de Saúde Bucal lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Vila Nova com o valor mensal de R$ 1.351,98 (Um mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO No 061/2020, data da assinatura do contrato: 06 de julho de 2020, vigência: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:A75D3DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor DENILTON OLIVEIRA DE LIMA, portador do CPF: 989.***.142-** e RG: ****569 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Benedito do Vale, 1041 Bairro: Centro MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Saúde - com o valor mensal de R$ 1.072,51 (Um
mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO No 062/2020, data da assinatura do contrato: 06 de julho de 2020, vigência: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:2EA6C349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ANA IRIS NÚNCIO DA SILVA, portadora do CPF: 547.***.422-** e RG: ****050 2a VIA PC/PA, residente e domiciliada na Alameda Sul, 6101 Bairro: Vila Pacal MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde - com o valor mensal de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO No 063/2020, data da assinatura do contrato: 21 de julho de 2020, vigência: 20 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:BF0C951A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora TAYANE KEILA DOS SANTOS DE DEUS portadora do CPF: 003.***.162-** e RG: ****915 2a VIA PC/PA, residente domiciliada na Avenida Presidente Médici, 44 Bairro: Centro Medicilândia-PA,, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Biomédico para Enfrentamento da Emergência de Saúde-COVID, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com valor mensal de R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No 020/2020, data da assinatura do contrato: 20 de julho de 2020, vigência: 15 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:86380EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora DANYELLI OLIVEIRA BRANDÃO, portadora do RG: ****005 2a via PC/PA e CPF: 972.***.512-**, residente e domiciliada na Alameda Sul, 10, CEP: 68.145-000 servidora temporária como Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia torna pública a rescisão amigável entre as partes do CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO No 033/2020, conforme estabelecido nas alíneas, inciso III, art. 2o, da Lei Municipal no 198/99, de 22 de Fevereiro de 1999, combinado com o inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, rescindindo-se a partir da data de 30 de Junho 2020 de pleno direito data da assinatura: 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:65AE6BC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza, expediente, elétrico, esportivo, cama/mesa/banho e informática para serem utilizados nos programas, projetos e serviços administrados pela SETRINS. ABERTURA: dia 07.08.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 27 de julho de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6FBA08C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020. VIGENCIA DOS CONTRATOS: 31.12.2020.
RECURSO: PRÓPRIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28.

CONTRATADO: ROBERTO R DA SILVEIRA - ME. CNPJ Nº 12.268.204/0001-50. CONTRATO Nº 394/2019.

CONTRATADO: F M DA SILVA NETO. CNPJ Nº 27.628.223/0001-54. CONTRATO Nº 395/2019.

CONTRATADO: JOÃO A B FERREIRA-EPP. CNPJ Nº 83.581.959/0001-95. CONTRATO Nº 396/2019.

Monte Alegre - PA, 27 de julho de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C15E202D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 209/202001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RONI JOAQUIM JESUS

VALOR TOTAL.....: R$ -3.808,00 (três mil, oitocentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.101220013.2.135 Enfrentamento da Emergência-COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de julho de 2020

Monte Alegre-PA, 27 de julho de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A9A23D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 270/2020

DECRETO Nº 270/2020

Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem seguidas por ocasião da realização de licitações na modalidade de Pregão Presencial, Concorrência e Tomada de Preços, no âmbito do Município de Monte Alegre, e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid 19, causada pelo novo coronavirus;

Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que determina que os tipos de licitação podem ser Pregão Eletrônico ou Presencial;

Considerando a dicção do Decreto Municipal nº 175/2020 que confirmou a situação de Calamidade Pública em saúde, no Município de Monte Alegre (PA);

Considerando a que é o dever constitucional de qualquer gestor público, principalmente em momentos de extrema necessidade, como neste caso de pandemia mundial, continuar a gerir o orçamento publico com as aplicações e investimentos em todas as áreas, não somente na saúde, mas no bem estar da população;

Considerando a necessidade de tomar medidas que visem dar essa continuidade ao serviço público;

Considerando que a edição do DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020, publicado no DOE Nº 34.239 DE 31 DE MAIO DE 2020-EDIÇÃO EXTRA 2;

Considerando que a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2020/TCMPA, de 15 de abril de 2020, faz referência a uma recomendação quanto a utilização da Modalidade de Pregão Presencial, em tempos de pandemia da Covid-19;

DECRETA

Art. 1º. Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações essenciais, com a participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Art. 2º. Ficam proibidas de atuar como representante, prepostos ou procuradores de empresas, as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

Art. 3º. Nas seções e reuniões presenciais de contratações essenciais, deverão os participantes ficarem a 1,50m de distância, devendo todos utilizarem mascaras de proteção, óculos de proteção e luvas para o manuseio e análise dos documentos;

Este Decreto entrará em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 27 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9341165

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 010/2020-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 010/2020-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5984776 SSP/PA e CPF 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n°, Bairro Cidade Alta **e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2277296 PC/PA e CPF 414.093.292-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/nº, Bairro Cidade Alta, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG. **1688699-2 PC/PA** e do **CPF nº 715.574.662-20,** residente e domiciliado neste município, sito à Trav. Manoel J. da Costa, nº 361, Bairro Serra Ocidental, CEP - 68.220-000- Monte Alegre, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o **nº 018/2020-FMS** de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA - O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do **Contrato de Trabalho nº 018/2020-FMS**.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***27/07/2020***.
CLÁUSULA QUINTA - O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 27 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6715BC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 269/2020

DECRETO Nº 269/2020

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid 19, causada pelo novo coronavirus;
Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando a dicção do Decreto Municipal nº 175/2020 que confirmou a situação de Calamidade Pública em saúde, no Município de Monte Alegre (PA);
Considerando a necessidade de adoção de medidas mais consistentes no combate a Covid-19, tendo em vista o aumento do número de pessoas atestadas positivas, inclusive com ocorrência de óbitos;
Considerando por outro lado, que, parte considerável da população monte alegrense, principalmente os mais vulneráveis do ponto de vista socioeconômico, depende dos recursos provenientes dos programas sociais mantidos pelo poder público;
Considerando que esses recursos são de fundamental importância para subsistências das famílias, justamente pelo caráter alimentar que detém;
Considerando que o inciso V, do art. 6º do Decreto Municipal nº 257/2020 impõe restrições ao trânsito de pessoas entre os municípios paraenses como também de outros Estados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica flexibilizado o deslocamento de pessoas para o Município de Santarém, que estejam com o cartão de saque bloqueado junto a Caixa Econômica Federal - CEF e que, além de registrados no CadÚnico, tenham vinculo com os programas sociais administrados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS desde que, obedecidas as seguintes condicionantes:
I – Os interessados devem dirigir-se a Secretaria de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, para a consulta junto ao sistema de informações e, caso constatado o bloqueio será feito um documento encaminhando o beneficiário até a uma agência da Caixa Econômica Federal – CEF;
II – Para a efetivação desse atendimento, os interessados devem, antecipadamente, agendar através do telefone (93) 992446808 no horário normal de expediente, qual seja, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
III- O beneficiário deverá declarar se está contaminado ou não com a CIVID-19 e que no retorno compromete-se a submeter-se a monitoramento;
IV - De posse do encaminhamento e também dos documentos pessoais, o interessado deverá dirigir-se até uma das barreiras sanitárias instaladas na rodovia PA 255 como também na Estação Hidroviária Argemiro Baia da Costa para seguir viagem.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 27 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9525B60F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº º 1406001/2018/PMNP
Modalidade: Dispensa 005/2018
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locador: Raimundo Ferreira do Nascimento.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para fins de instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 16/06/2020 à 15/06/2021.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:0B39EEE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0106002/2015/PMNP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Construtora MW LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual e de execução das obras por 12 (doze) meses, referente a execução dos serviços de construção de Escolas (projeto FNDE), conforme Termos de Compromisso (PAR) nº 34958/2014 e 33987/2014, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA e o Governo Federal FNDE/MEC.
Processo de Licitação: 1003001/2015 | Concorrência 001/2015.
Vigência do Termo Aditivo: 01/08/2020 à 31/07/2021.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:FF5AFC4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1909001/2019/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Construtora MW EIRELI.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global inicialmente contratado, no total de R$ 157.795,94 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) para construção do muro, na escola municipal do Setor Industrial.
Processo de Licitação: 2307001/2019 | Modalidade: Tomada de Preços 007/2019.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:AFF6778F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 049/2020, em favor da servidora JAQUELINE RAMOS COSTA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 98138184, no dia 20/03/2020. Edição 2450.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2020
Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:50770B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Na retificação de extrato de contrato temporário nº 070/2019, em favor do servidor MARCOS BARBOSA DA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: D6149831, no dia 30/06/2020. Edição 2518.

Onde se lê: No estrato de contrato temporário nº 070/2020,
Lê-se: No estrato de contrato temporário nº 070/2019,

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DB25F099

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/PMO/SEMSA – Processo Administ.: 213/2020/PMO. **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção básica, destinados à Unidade Básica de Saúde Fluvial de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-35, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Abertura: 14 / 08 /2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF). **Local:www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:E1CD2ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020/PMO/SEURBI – SRP - Processo Administ.: 206/2020/PMO. **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e lubrificantes em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Abertura: 12 / 08 /2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF). **Local:www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:81889A8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DO CONTRATO Nº 270/2020-PMO

ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2019SRP-PMO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
CONTRATADA: JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das manutenções desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
VALOR TOTAL: R$ 401.698,15 (quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2020

Publicado por:
Danuza Mielly Gemaque Pantoja
Código Identificador:FAD46540

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015-PMO/2020, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de manutenção de rede elétrica na zona rural do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I deste Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 12/08/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 27 de julho de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Danuza Mielly Gemaque Pantoja
Código Identificador:E844B02E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020–PMO–UASG 927889

Na matéria publicada em: 13/07/2020 | Edição 2527 |Código Identificador AE0CD38D
A Prefeitura Municipal de Oriximiná – Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme justificativa disponível no Setor de Licitações, torna público que o Certame Licitatório que seria julgado no dia 28/07/2020 terá sua abertura no dia 10/08/2020 às 14:00 horas. Tendo em vista que o Edital sofreu alterações.
OUTRAS INFORMACOES: Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA na Rua Barão do Rio Branco, 2336 - Bairro Centro - CEP: 68.270-000, em dias uteis, de 8h as 14h, ou pelo E-MAIL: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Publicado por:
Danuza Mielly Gemaque Pantoja
Código Identificador:1B45722E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE CONTRATO- Nº. 017/2017 - SMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Aditivo de Contrato- nº. 017/2017 - SMS
CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
CONTRATADO: APARECIDO DONIZETE GARCIA, inscrito no CPF n. º 872.267.318-00,
Prorrogação de vigência para mais 12 (doze) meses
OBJETO: Locação de imóvel residencial, para funcionamento do tfd (tratamento fora de domicílio)

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:E78944CB

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 2019021601

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO N° 040/2019-09.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 08.870.944/0001-21, prorrogação de prazo de vigência, dando continuidade aos serviços de natureza continuada.
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para locação de veículos pesados, para atender as demandas e necessidades da Administração

VIGÊNCIA: 21 de abril de 2020 a 20 de abril de 2021.

Pacajá/PA, 21 de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:3CBED01D

MUNICIPIO DE PACAJA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 116/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº PREGÃO Nº 041/2019-09.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: M.DE JESUS SILVA VALE COMERCIO E SERVICOS-ME, CNPJ N° 26.446.659/0001-60.
VALOR: R$ 60.145,00 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva em central de ar condicionados.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.39.00. ATIVIDADES – 2.004, 2.006, 2.012 e 2.047.
BASAMENTO LEGAL: Art.78, inciso IX, da Lei Federal n° 8.666/93;
VIGÊNCIA: 24 de julho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:658E4AAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE/2020.003- FME SRP

A Secretária de Educação torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial: PE/2020.003-FME SRP, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do programa nacional de merenda escolar-PNAE de Palestina do Pará/PA. Fornecedores Registrados: HERENIO DOS SANTOS COMERCIAL E IMPORTACAO EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos

itens: 02, 03, 21, 24, 38, 49, 50 e 53; com o valor total de R$ 46.913,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e trezes reais) e JOANA D ARC JORGE SILVA -ME, inscrita sob CNPJ nº 06.247.442/0001-13, vencedora dos itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52 e 54, com o valor total de R$ 402.593,20 (Quatrocentos e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

Palestina do Pará, 23 de Junho de 2020.

HELANA VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:134A2A94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2020-00005. Objeto: Construção de ponte em concreto pré-moldado sobre o Igarapé Paragominas (Dim: 20m x 10,60m x 3,50m) - local: interligação entre os Bairros Célio Miranda e Promissão, município de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 13/08/2020 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 28/07/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1F8EDE3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 474/2020 AO CONTRATO nº. 100/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00103, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP. Justificativa: Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso. **Onde Consta:** Dotação: 1101.04.122.0403.2.126; Elemento: 3.3.90.39.00; Subelemento: 3.3.90.39.99; Item: 018021, 018022, 018023, 018024, 018025. Fonte de Recurso: Próprio. Valor total R$ 260.799,52. **Passa a Constar**: Dotação: 1001.20.122.0403.2.108; Elemento: 3.3.90.39.00; Subelemento: 3.3.90.39.99; Item: 018021, 018022, 018023, 018024, 018025; Fonte de Recurso: Próprio. Valor total R$ 260.799,52.

Ordenador:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:16A0B3A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Por Conveniência da Administração, fica anulada a publicação do CONTRATO nº 1184/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00006, PMP/LETTECH INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA. Publicado no DOU, Seção 3, página 188, de 15/07/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B9C39FC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Por meio do presente, torna-se público que a licitação do objeto: Aditivo da obra do Convênio SETRAN 010/2017 da estrada que liga BR-155 a Bannach. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, edição 2737 de 27 de julho de 2020, na página 29, tendo em vista que foi publicada equivocadamente pelo setor de publicação. **Fica Cancelado o Aviso**.

Rio Maria-PA em 27 de julho de 2020

MARCO ROLIM
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:092AE0CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0746/2020

DE 24 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0606/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) reais, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B4E3469D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TECNICA Nº 001/2019 RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0316/2019.

Município de Rondon do Pará-PA, através do **Fundo Municipal de Assistência Social.**
Organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará.
Objeto: O presente INSTRUMENTO tem por objeto Prorrogar o prazo do Termo de Colaboração Tecnica nº 001/2019 conforme

Processo Administrativo de nº 0316/2019/PMRP/APAE, até 31 de dezembro de 2020.

Rondon do Pará, 16 de julho de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3CB4A9BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0759/2020

DE 27 DE JULHO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 0755/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2020-CI/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 0755 de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 27 de julho de 2020, edição de nº 2537, concede diárias ao servidor AIDAN DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7457BDBF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0760/2020

DE 27 DE JULHO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 0756/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 0756 de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 27 de julho de 2020, edição de nº 2537, concede diárias ao servidor JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:86CCA504

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0217/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0217/2020
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/07/2020 à 25/07/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Julho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D49B840E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0218/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0218/2020
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/07/2020 à 24/07/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, AMAT., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Julho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CBB79997

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0219/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0219/2020
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/07/2020 à 24/07/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Julho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8DD239D3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0220/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0220/2020
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/07/2020 à 24/07/2020, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA CAMARA, JUNTO AO DNIT, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Julho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:76DC2F4A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0221/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0221/2020
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **TIAGO ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula nº **000.113-8**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/07/2020 à 24/07/2020, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO AO DNIT, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Julho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:572A8DBC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0222/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0222/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/07/2020 à 24/07/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Julho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0B4BF19B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0223/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0223/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/07/2020 à 29/07/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 27 de Julho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4628EEA9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0224/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0224/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/07/2020 à 29/07/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 27 de Julho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F0F4659F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATRO N°001/2020

Nº do Contrato: 001/2020 Nº do Processo: 0309/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTONIA CREUDIENE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de contratação emergencial, tendo em vista a implementação do 1/3 de hora atividade, conforme determina a Lei nº 754/2018, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2019 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: ANTONIA CREUDIENE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FDD0DE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATRO N°002/2020

Nº do Contrato: 002/2020 Nº do Processo: 0309/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSANGELA FERREIRA LEÃO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de contratação emergencial, tendo em vista a implementação do 1/3 de hora atividade, conforme determina a Lei nº 754/2018, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2019 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: ROSANGELA FERREIRA LEÃO
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:840D2C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATRO N°003/2020

Nº do Contrato: 003/2020 Nº do Processo: 0309/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSANGELA DELGADO XAVIER**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de contratação emergencial, tendo em vista a implementação do 1/3 de hora atividade, conforme determina a Lei nº 754/2018, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2019 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: ROSANGELA DELGADO XAVIER
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9CA7775D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072

Nº do Contrato:072 Nº do Processo:0482/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DARLEN NASCIMENTO MEDRADO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$1.554,05
Dotação Orçamentária: 1030201122108-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: DARLEN NASCIMENTO MEDRADO
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F12FCF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073

Nº do Contrato:073 Nº do Processo:0482/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NATALIA GABRIELA COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 02 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$1554,05
Dotação Orçamentária: 1030201122108-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: NATALIA GABRIELA COSTA
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de julho de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:05E05C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074

Nº do Contrato:074 Nº do Processo:0482/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ALINE MEIRA DE JESUS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 02 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$3131,80
Dotação Orçamentária: 1012201042092-31900400
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: ALINE MEIRA DE JESUS
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de julho de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4EBA775B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075

Nº do Contrato:075 Nº do Processo:0482/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 02 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$3131,80
Dotação Orçamentária: 1012201042092-31900400
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de julho de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9230189E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076

Nº do Contrato:076 Nº do Processo:0482/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **PÂMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 02 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$3131,80
Dotação Orçamentária: 1012201042092-31900400
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: PÂMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de julho de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:914134EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077

Nº do Contrato:077 Nº do Processo:0482/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$1045,00
Dotação Orçamentária: 1030201122108-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de julho de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B6EBBE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020

Nº do Contrato: 063/2020 **Nº do Processo:** 0392/2020
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) PÂMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº063/2020, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA**, a pedido do Sr(a): PÂMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO.
Data do encerramento do contrato: 30 de junho 2020
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 30 de junho 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:358BF4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

Nº do Contrato: 034/2020 **Nº do Processo:** 0018/2020
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) NATALIA GABRIELA COSTA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº034/2020, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, a pedido do Sr(a): NATALIA GABRIELA COSTA.
Data do encerramento do contrato: 30 de junho 2020
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 30 de junho 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2621DBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020

Nº do Contrato: 056/2020 **Nº do Processo:** 0287/2020
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº056/2020, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZR**, a pedido do Sr(a): ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO.
Data do encerramento do contrato: 30 de junho 2020
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 30 de junho 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6C3CC277

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

Nº do Contrato: 002/2020 **Nº do Processo:** 0018/2020
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) ALINE MEIRA DE JESUS
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº002/2020, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA**, a pedido do Sr(a): ALINE MEIRA DE JESUS.
Data do encerramento do contrato: 30 de junho 2020
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 30 de junho 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C516C9BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.036.00-PP/ SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: K RODRIGUES MACEDO EIRELI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELETRICO a fim de atender às necessidades das SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 361.374,65 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08 122 0003 2.080 – Manutenção do Fundo Municipal de e Assistência Social.
1111.08 243 0003 2.084 – Proteção Social Especial .MC - SUAS
1111.08 243 0003 2.085 – Manutenção Dos Centros De Referencia E Assistência Social PSE.
1111.08 243 0003 2.086 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
1111.08 244 0003 2.088 – Proteção Social Básica.
1111.08 244 0003 2.087 – Manutenção Programa Bolsa Família
1111.08 241 0003 2.082 – Manutenção Das Ações De Proteção Ao Idoso
33.90.30.00 – Material de consumo
44.90.5200 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 23 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de julho de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4D269326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 063/2020-SEMGOF – UASG 927085
Objeto: Aquisição de grupos geradores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. Edital: 28/07/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-063-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 28/07/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 14/08/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:3D18459F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 1107– AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3529-1587

PORTARIA N° 04/2020-PGM

Determina a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor DORIEDSON BARBOSA DE OLIVEIRA e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Santarém c/c o Parágrafo Único do Art. 7º e c/c alínea "d", do inciso XVII, do Art. 6º c/c inciso I do art. 9º, todos da Lei Municipal nº 20.121/2016 c/c art. 198 da Lei Municipal n° 14.899/94, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 320/2020 – GAB/SEMTRAS, recebido em 21/02/2020, encaminhado pela ILMA. SRA. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, relatando fato envolvendo o servidor supracitado, bem como solicitando apuração dos fatos, e, levando-se em conta a necessidade de averiguação, conseqüências e implicações na esfera da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face doservidorDORIEDSON BARBOSA DE OLIVEIRA para apuraros fatos narradosnos termos do Memorando n° 320/2020 – GAB/SEMTRAS, acima indicado, com apuração de eventos conexos.

Art. 2º. Designar os servidores MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES - Matrícula nº 71004, na condição de Presidente, EDIENE BARBOSA MORAES – Matrícula nº 64599, na condição de Membro e LUCAS SILVA VIEIRA – Matrícula 64553 – ora Membro, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º. Deliberar que tal Processo Administrativo, por sua natureza investigativa, será célere, e preservará o sigilo dos trabalhos, bem como garantirá a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Pública Municipal, PODENDO ser prorrogado uma vez mediante justificativa, observando-se, ainda, a suspensão dos trabalhos durante eventual recesso, disciplinada por ato do Poder Público.

Art. 5º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que atender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém-Pará, 27 de julho de 2020.

Publique-se e comunique-se.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município de Santarém
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E8E4B440

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 1107– AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3529-1587

PORTARIA N° 05/2020-PGM

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Santarém c/c o Parágrafo Único do Art. 7º e c/c alínea "d", do inciso XVII, do Art. 6º c/c inciso I do art. 9º, todos da Lei Municipal nº 20.121/2016 c/c art. 198 da Lei Municipal n° 14.899/94, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos realizou Visita Técnica no período de 30/10 a 02/11/2019, referente à localização de bens cedidos para a Prefeitura Municipal de Santarém, por meio do Convênio nº 107/2009 – SICONV 717926/2009 para funcionamento do Centro de Referência "Maria do Pará", em que não foram encontrados os bens doados, nem tampouco protocolos de entrega da doação em gestões anteriores,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 050/2020-PJ/SEMTRAS, da lavra da ILMA. SRA. Procuradora Jurídica do Município, Dra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, informando o ocorrido, bem como solicitando apuração dos fatos, e, levando-se em conta a necessidade de averiguação, conseqüências e implicações na esfera da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades no uso de recursos públicos transferidos por meio de doação nos termos do Convênio nº 107/2009 – SICONV 717926/2, acima indicado, com apuração de fatos conexos.

Art. 2º. Designar os servidores MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES - Matrícula nº 71004, na condição de Presidente, EDIENE BARBOSA MORAES – Matrícula nº 64599, na condição de membro e LUCAS SILVA VIEIRA – Matrícula 64553 – Membro, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º. Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º. A Comissão, ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Pública Municipal, PODENDO ser prorrogado uma vez mediante justificativa, observando-se, ainda, a suspensão dos trabalhos durante eventual recesso, disciplinada por ato do Poder Público.

Art.5º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que atender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém-Pará, 27 de julho de 2020.

Publique-se e comunique-se.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município de Santarém
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A01B3ECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020 - SRP
Registro de preços para futura aquisição de recarga e vasilhame completo de gás de cozinha, recarga e galão de água mineral 20 litros completo, para atender a SEMTEPS, PSB, MAC, PVSA, BL-IGD, SINE, CRIANÇA FELIZ, CMDCA E SUAS. Abertura: 11/08/2020 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6DB5826F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2020 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 27 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra.**ADRIANA DE SOUSA ARAUJO,**revogando a Portaria**nº033/2018**, que nomeou para o cargo em comissão de "**ASSESSORA JURÍDICA"**lotada no Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:5D360088

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2020PMT-PE-SRP 2ª CHAMADA, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Com Cota Reservada para ME/EPP e itens de Exclusiva Participação.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJA E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 10/08/2020 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8854F6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2020PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Exclusiva para ME/EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 10/08/2020 Horário: 14:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F1E662A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2020-PMT. A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO em 17/07/2020, HOMOLOGADO em 21/07/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Tucuruí. De um lado a Prefeitura Municipal de Tucuruí e do outro: A Empresa **NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 31.418.123/0001-70, ficou como vencedora perfazendo um valor total de R$ 794.948,84 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:CFC33F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2020-PMT. Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Tucuruí. De um lado a Prefeitura Municipal de Tucuruí e do outro a empresa NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 31.418.123/0001-70, ficou como vencedora perfazendo um valor total de R$ 794.948,84 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura da Ata: 21/07/2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B10AF41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020-PMT. A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO em 22/07/2020, HOMOLOGADO em 23/07/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas das secretarias e autarquias da prefeitura municipal de Tucuruí, concessão de crédito consignado em folha de pagamento. De um lado a Prefeitura Municipal de Tucuruí e do outro: A Empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, valor global de R$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais).

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:85B90740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-021/2020-SEMS. Objeto: Contratação emergencial para aquisição de material de limpeza e descartável para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí/PA. Contratada: M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP. CNPJ nº 14.976.973/0001-75. Valor: R$ 126.997,70 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Fundamentação Legal: artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 27/07/2020.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
Secretário Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:61B4F51C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159-2020

DECRETO Nº. 159/2020 DE 22 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **JOANA DARC GREGORIO DA CUNHA,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE AGRICULTURA FAMILIAR, FEIRAS, MERCADOS E ECONOMIA SOLIDÁRIA,** lotada na Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4BB307D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153

DECRETO Nº. 153/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **APARECIDA DE FATIMA CAMPELO,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:74B06B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando o Decreto n° 609 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Pará, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua republicação em 27 de março de 2020;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;

Considerando o Decreto Municipal n° 70 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no âmbito do município de Xinguara, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o ofício n° 71/2020 – MP/PJSGA de 16 de março de 2020 que faz recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19);

Considerando o oficio n° 071/2020 – COMPDEC de 12 de março de 2020, da defesa civil municipal;

Considerando o ofício n° 82/2020 – MPPA/1°PJX de 19 de março de 2020 que traz novas recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19).

Considerando a confirmação de casos de coronavírus (COVID – 19) em nosso Estado.

Considerando o Decreto municipal nº 72/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Considerando o Decreto municipal nº 78/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020,

Considerando o oficio n° 082/2020 – COMPDEC de 1 de abril de 2020, recomendação 02 da defesa civil municipal;

Considerando o Decreto municipal nº 103 de 20 de abril de 2020 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
Considerando o Decreto municipal no 111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).

Considerando o Decreto n° 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará
Considerando a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO N° 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II.

Considerando A Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ

DECRETA:

Art. 1°. Ficam suspensos até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2020, podendo ser prorrogado;

I – O licenciamento e/ou autorização para festas, shows eventos reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de qualquer espécie;

II – O deslocamento no território nacional ou internacional de servidores públicos e colaboradores eventuais da administração pública municipal, salvo com expressa autorização do chefe do executivo municipal;

III – Todas as atividades culturais, esportivas e recreativas promovidas pelo poder público ou particulares;

Art. 2°. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID-19, os servidores públicos municipais, sem prejuízo de sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestantes e lactantes.

Art. 3°. Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto;

I – Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;

II – Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais (Supermercados, farmácias, entre outros);

III – Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros.

IV – Para o deslocamento urbano em toda área deste município.

Parágrafo único. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do poder de polícia e multa.

Art. 4°. A Secretaria municipal de Saúde de Xinguara – PA, deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID – 19, respeitando – se as competências do ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretária de Estado de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA).

Art. 5°. Observando o disposto neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e demais serviços públicos municipais tanto da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2020, sem prejuízo de sua remuneração, com exceção dos serviços considerados imprescindíveis e essenciais a Junta Administrativa de Recurso de Infrações, desde que a sua prestação não coloque em risco a saúde dos servidores e da população e os servidores públicos municipais lotados na secretaria municipal de Educação e cultura.

§ 1° Excetuam-se deste decreto os serviços essenciais e imprescindíveis, tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e outros serviços de natureza relevantes, com exceção da saúde pública os demais serviços poderão ser prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretaria.

§ 2° Poderá a qualquer momento ser requisitado pelo chefe do poder executivo a convocação de servidores que estiverem dispensados de seus serviços por força deste decreto a estarem colaborando na luta contra o coronavírus.

§ 3º Após o período de férias escolares de 15 (quinze) dias, que compreende do dia 09 de julho de 2020 ao dia 23 de julho de 2020, as aulas retornarão no dia 24 de julho de 2020.

§ 4º As aulas das escolas na rede pública municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental voltarão no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020, porém, ficando suspensas na forma presencial até o dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2020, onde serão utilizadas as atividades on-line por meio da plataforma **semedxin.org.br**, através das mídias sociais, materiais impressos e outros recursos tecnológicos necessários.

Art. 6º. Recomenda-se expressamente a aplicação das mesmas medidas a serem adotadas pelas escolas públicas às instituições de ensino privadas/particulares de um modo geral.

Art. 7°. Fica revogado o artigo 7° do Decreto municipal n° 128 de 30 de maio de 2020 por força decisão liminar no PROCESSO 0800656-58.2020.8.14.0065 impetrado pelo Ministério Público, e acompanhando o decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020 permanecerão fechados todos os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniências e afins a partir da publicação deste decreto excetuado o serviço delivery e retirada de comida devidamente embalada, com controle de ingresso.

Parágrafo único. Fica proibido qualquer tipo de consumo de comidas e bebidas no interior dos estabelecimentos ou em suas adjacências.

Art. 8° Fica revogado o artigo 8° do Decreto municipal n° 128 de 30 de maio de 2020 por força decisão liminar no PROCESSO 0800656-58.2020.8.14.0065 impetrado pelo Ministério Público, e acompanhando o decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020, as Padarias, confeitarias, açaiterias e sorveterias poderão funcionar em seu horário normal porém sem consumação no local.

Art. 9° Em Consonância com o Decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020 e suas republicações, fica determinado o fechamento de espaços públicos, casas noturnas, atividades coletivas de cinema, clubes de esporte e lazer e quadras poliesportivas e atividades imobiliárias
Parágrafo único – Fica permitido a pratica de esportes com no máximo quatro atletas em quadras esportivas, mantendo o distanciamento de no mínimo 02 metros, uso de máscaras e que possa ser oferecido alternativa de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel);
Art. 10° Fica revogado o artigo 10° do Decreto municipal n° 128 de 30 de maio de 2020 por força decisão liminar no PROCESSO 0800656-58.2020.8.14.0065 impetrado pelo Ministério Público, e acompanhando o decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020, deverá permanecer fechado todas as academias a partir da publicação deste decreto.
Art. 11° As atividades de condicionamento físico ao ar livre, devem ser observadas a higienização, obrigatoriedade do uso de máscaras e a proibição de aglomeração de pessoas, com o seguinte distanciamento:

I – Caminhada, deve ser mantida a distância de 5 metros da pessoa que está à sua frente;

II – Corrida, deve ser mantida a distância de pelo menos 10 metros da pessoa que está à sua frente;

III – Pedalada, deve ser mantida a distância de pelo menos 20 metros da pessoa que está à sua frente.

Parágrafo único – As atividades de condicionamento físico ao ar livre não podem ter mais de 07 (sete) pessoas.

Art. 12°. Deverão todos os estabelecimentos comercias, Instituições financeiras e casas lotéricas, controlar o ingresso dos usuários no seu interior, bem como as filas que se formarem na entrada do estabelecimento de modo a garantir e assegurar um quantitativo de usuários que possibilite uma distância mínima de 1 (um) metro e meio de um para outro, evitando com isto superlotação e aglomeração do espaço interno e da área externa.

I - Deverá cada estabelecimento comercial, Instituições financeiras e casas lotéricas se responsabilizar pela higienização das pessoas que forem atendidas e daquelas que aguardam atendimento e manter a higienização de seu estabelecimento e seus funcionários, proibindo a entrada de pessoas sem o devido uso das máscaras.

II – Estabelecimentos comerciais, Bancos, casas lotéricas e afins, ficam obrigados a exigirem de seus clientes/colaboradores o uso de máscaras para o ingresso em seus empreendimentos, ficando proibido o atendimento sem o devido uso deste EPI;

III - Estabelecimentos comerciais, Bancos, casas lotéricas e afins, ficam obrigados a higienizar seus equipamentos (carrinhos, cestas, etc.) a cada uso pelos clientes, como também, oferecer aos seus usuários alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel);

IV – Todo estabelecimento de atendimento ao público fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 (um) metro e meio, para pessoas com máscara, inclusive em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário;

Art. 13°. Todos os estabelecimentos de atendimento ao público devem adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para atendimento das pessoas em grupo de risco, quais sejam:

I - Idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II - Grávidas ou lactantes; e

III - portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus, Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

Art. 14° As igrejas e templos religiosos podem funcionar seguindo as seguintes orientações:
I – Especificação de números de acentos e área da igreja;
II – As reuniões religiosas não poderão ultrapassar uma hora;
III – Um intervalo de no mínimo 3 horas entre cada reunião religiosa para sanitização geral dos espaços com hipoclorito de sódio ou outro produto comprovadamente eficaz na eliminação do vírus;
IV - Limite de 30% de sua capacidade não ultrapassando o máximo de 100 pessoas por cada reunião religiosa;
V – Aferição de temperatura corpórea com termômetro infravermelho, não permitindo a entrada de pessoas com febre ou estado febril;
VI – A proibição de indivíduos que façam parte do grupo de risco;
VII - Oferecer a todos alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel);
VIII – A obrigatoriedade do uso de mascaras;
IX – O distanciamento de um metro e meio entre cada indivíduo e relocação dos aparelhos para que permitam esse distanciamento;
X – Evitar apertos de mão, abraços e mãos dadas durante celebrações;
XI – A possibilidade de abrir pontos de ventilação.
Parágrafo único - Evitar o acesso dos grupos de risco da Covid-19 (Idosos acima de 60 anos, gestantes, diabéticos, hipertensos, doenças preexistentes), bem como evitar apertos de mão, abraços e mãos dadas durante celebrações.

Art. 15°. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, fica proibido qualquer cidadão suspeito ou confirmado para coronavírus/COVID-19, sair de seu isolamento social, este estrará cometendo uma infração penal tipificada no art. 268 do código penal.

Art. 16°. Determinar a suspensão de todo e qualquer evento, reunião ou manifestação, seja de natureza pública ou privada que implique na aglomeração de pessoas em locais abertos ou fechados enquanto durar este decreto, salvo reuniões de equipes de enfrentamento à COVID – 19.

Parágrafo único – Com base no decreto municipal n° 146 de 26 de junho de 2020 e observando o disposto neste Decreto, fica cancelado toda a programação de eventos a serem realizados pela prefeitura, referente ao veraneio 2020 da praia do pontão.

Art. 17°. Quanto aos serviços fúnebres os mesmos serão submetidos a novas regras impostas por este decreto enquanto perdurar a pandemia do coronavírus COVID-19.

I - Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com Epi's obrigatórias tais como: Gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento.

II - Cada família, obrigatoriamente deverá apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar a empresa funerária se virá pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo – se sempre 2 metros de distância das outras pessoas.

III - Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços.

IV - Fica limitado o tempo de velório em 06 horas, para posterior sepultamento, podendo ser prorrogado para as 07:00 horas do dia seguinte caso o tempo máximo de duração do velório expire após as 18:00.

V - Fica proibido à abertura da urna no cemitério na hora do sepultamento e a mesma deverá ficar lacrada durante todo o velório.

VI – Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 08 (oito) pessoas.

VII - Os óbitos que não tiverem relacionado como sendo casos confirmados ou suspeitos de coronavírus, poderão ser liberados para velórios, desde que respeitada as recomendações anteriores e só poderão acontecer no ginásio poliesportivo municipal Geraldo Bezerra da Silva, situado na Av. Francisco Caldeira Castelo banco s/n.

VIII - Os óbitos que forem confirmados ou suspeito de coronavírus, o corpo não será velado e encaminhado diretamente para sepultamento.

Art. 18°. Fica suspenso o calendário de pescaria da Secretaria municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo pela vigência do Decreto.

Art. 19°. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), Defesa Civil municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Procuradoria Jurídica, bem como, demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Art. 20º. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.

Art. 21º. Fica criado o Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo chefe do poder executivo, pelos titulares da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, Gestão de Compras, secretaria municipal de gestão fazendária, secretaria municipal de educação, procuradoria jurídica do município e coordenadoria de defesa e proteção civil, autorizado somente a estes responderem nos casos omissos e a editar atos orientativos suplementares e complementares.

Parágrafo único – Fica criado uma equipe de orientadores de enfrentamento à covid – 19, formado por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 22º. Fica criado a equipe de auxilio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid-19), familiares, todos que tiveram contato com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.

§ 1° Fica autorizado a secretaria municipal de saúde escalar profissionais psicólogos de outras secretarias para compor a equipe.

§ 2° Os atendimentos ocorrerão por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.

Art. 23°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II – multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,

III – multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreedor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);

§ 1° - Todas autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Polícia Civil, para que adotem as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2 – O valor arrecadado com as multas serão destinadas ao combate do coronavirus COVID19.

Art. 24°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município.

Xinguara – PA, 26 de junho de 2020

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:45C12EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - 025/2020/FMS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2020/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2020/FMS
OBJETO: Registro de preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO, para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.
Devido à necessidade de readequações no Termo de Referência do edital, a data de recebimento e abertura dos envelopes foi transferida para o dia: 03/08/2020.
HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de julho de 2020.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:080AFBDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-003/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, datada de 25/06/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-003/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **02.525.328/0001-57**, localizado na Rua Cônego Silvestre P. Serra, n° 66, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Barcarena-PA, representado pelo **Sr. Eldenir do Socorro Macêdo da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 198.414.932-68, e portador do RG nº 3108002 PC/PA, conforme quadro abaixo:

E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME – CNPJ 02.525.328/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
COTA EXCLUSIVA						

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
20	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO CD.	BRW	UNID.	600	R$ 1,20	R$ 720,00
35	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, ALTURA 18 MM, LARGURA 37 MM PCT C/ 10.	FERREIRA	PACOTE	1.500	R$ 7,90	R$ 11.850,00
37	ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO.	MASTERPRINT	UNID.	500	R$ 1,00	R$ 500,00
58	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO SANFONADA, LARGURA 240 MM, ALTURA 320 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO A4.	POLIBRAS	UNID.	1.000	R$ 9,79	R$ 9.790,00
79	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	JAPAN STAMP	UNID.	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
80	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	JAPAN STAMP	UNID.	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
81	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	JAPAN STAMP	UNID.	300	R$ 2,00	R$ 600,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 25.860.00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8FCB8F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-003/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2020, datada de 09/06/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-003/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **P C DIAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **27.886.311/0001-94**, localizado na Travessa São Francisco, n° 183, Betânia, CEP 68.445-000, Barcarena-PA, representado pelo **Sr. Paulo Cardoso Dias**, inscrito no CPF sob o nº 333.213.962-20, e portador do RG nº 2687971 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

P C DIAS EIRELI - ME – CNPJ 27.886.311/0001-94						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
36	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	GRAMPLINE	UNID.	1.500	R$ 0,65	R$ 975,00
38	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EMBALANDO	UNID.	2.000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
39	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO C/ 10 UNID.	EMBALANDO	PACOTE	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
40	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO26/6.	GRAMPLINE	UNID.	3.000	R$ 1,06	R$ 3.180,00
41	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE DE 208 GRAMPOS 26/6, 1ª QUALIDADE.	LYKE	UNID.	500	R$ 12,35	R$ 6.175,00
42	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	MASTER	CAIXA	600	R$ 9,00	R$ 5.400,00
43	LIGA ELÁSTICO DE BORRACHA/LATEX AMARELO N.18. PACOTE COM 100 GRAMAS.	PREMIER	PACOTE	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
44	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA/FOLHAS PAUTADAS, TIPO ¼.	SÃO DOMINGOS	UNID.	2.500	R$ 6,10	R$ 15.250,00
45	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL RECICLADO, QUANTIDADE FOLHAS 200 UN, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 216 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA NA COR PRETA, COSTURADO, SEM MARGEM.	SÃO DOMINGOS	UNID.	2.000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
47	MARCADOR PÁGINA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS,SETAS,NEON,POST-IT,FLAGS 4 BLOCOS C/ 200 UNID.	TRIS	UNID.	100	R$ 4,70	R$ 470,00
49	PINCEL PARA QUADRO BRANCO EM MATERIAL PLÁS-TICO, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	BRW	UNID.	600	R$ 1,30	R$ 780,00
51	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR PRETA C/ 100 FOLHAS.	KAZ	CAIXA	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
53	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, LARGURA 245 MM, ALTURA 335 MM, LOMBADA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ABAS, ELÁSTICO E ESPESSURA MÍNIMA 0,50 MM.	ALAPLAST	UNID.	20.000	R$ 1,75	R$ 35.000,00
54	PASTA A-Z LOMBO LARGO 8 CM, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS 34,5 X 28,5 CM (A X L), PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO PP, COM 2 ARGOLAS NIQUELADAS EM FORMATO REDONDO E ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO COM PELÍCULA PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE.	BRW	UNID.	1.100	R$ 5,00	R$ 5.500,00
55	PASTA SUSPENSA MODELO 402 T 68, COM PRENDEDOR, EM CARTÃO MARMORIZADO DE 450G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CM X 36,2CM, COM VISOR TRANSPARENTE EM PVC E PRENDEDOR DE CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: POLYCART OU EQUIVALENTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FRAMA	UNID.	30.000	R$ 1,80	R$ 54.000,00
56	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 240 MM, ALTURA 330 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	ALAPLAST	UNID.	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
57	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 240 MM, LOMBADA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 350 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	ALAPLAST	UNID.	1.000	R$ 2,80	R$ 2.800,00
59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO CLASSIFICADOR AZ, LARGURA 350 MM, ALTURA 280 MM, LOMBADA 80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 COM 02 FUROS, FORMATO OFÍCIO.	FRAMA	UNID.	5.000	R$ 3,40	R$ 17.000,00
60	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, LARGURA 237 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 20 PLÁSTICOS E GARRA PLÁSTICA.	POLIBRAS	UNID.	10.000	R$ 1,60	R$ 16.000,00
61	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM COM 400 FOLHAS.	CREDEAL	PACOTE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
62	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, TIPO SEM PAUTA E MARGEM C/ 400 FOLHAS.	CANSON	PACOTE	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00
63	PAPEL CAMURÇA, NOME PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS) C/ 25 UNID.	VMP	UNID.	80	R$ 13,00	R$ 1.040,00
64	PAPEL CARTÃO: TIPO GRANITO, CORES DIVERSAS, MATERIAL CELULOSE, VEGETAL/ALCALINO, GRAMATURA 180G/M² PACOTE COM 25 FOLHAS.	VMP	PACOTE	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
65	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA.	VMP	UNID.	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
66	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO FOLHA, LARGURA 66 CM, COMPRIMENTO 96 CM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2 C/ 250 UNID.	VMP	PACOTE	20	R$ 92,00	R$ 1.840,00
67	PAPEL LAMINADO, COR VARIADA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 50 CM C/ 40 FOLHAS.	VMP	PACOTE	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 231.360,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1386FAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-003/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2020, datada de 25/06/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-003/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **J R ALVES COSTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.459.614/0001-90**, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 1203 – Letra B, Bairro do Marco, CEP 66.093-027, Belém-PA, representado pelo **Sr. Paulo Cardoso Dias**, inscrito no CPF sob o nº 212.332502-30, e portador do RG nº 1418156 PC/PA, conforme quadro abaixo:

J R ALVES COSTA EIRELI - ME – CNPJ 10.459.614/0001-90						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
46	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO230 MM, LARGURA 170 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2.	SÃO DOMINGOS	UNID.	1.000	R$ 5,59	R$ 5.590,00
52	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO SIMPLES COM ABAS, LARGURA 230 MM, ALTURA 360 MM, LOMBADA ESTREITA MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	ICL	UNID.	20.000	R$ 0,99	R$ 19.800,00
4. 4. 90. 52. 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
4. 4. 90. 52. 42 - MOBILIARIO EM GERAL						
99	QUADRO BRANCO: COM DIMENSÕES DE 150X120CM E MOLDURA EM ALUMÍNIO, PARA AVISOS E PAUTAS.	CORTIARTE	UNID.	160	R$ 88,00	R$ 14.080,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R$ 39.470,00

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08BADDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-003/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2020, datada de 09/06/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-003/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **31.920.842/0001-95**, localizado na Rua do Fio, nº 22 Altos, Bairro Guanabara, CEP 67.010-550, Ananindeua-PA, representado pelo **Sr. Matheus Felipe Delgado Souza**, inscrito no CPF sob o nº 004.967.392-04, e portador do RG nº 7810571 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA – CNPJ 31.920.842/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
48	PINCEL PARA QUADRO BRANCO EM MATERIAL PLÁS-TICO, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	JOCAR	UNID.	600	R$ 1,45	R$ 870,00
50	PINCEL PARA QUADRO BRANCO EM MATERIAL PLÁS-TICO, NA COR VERMELHO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	JOCAR	UNID.	600	R$ 1,45	R$ 870,00
68	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 450 MM COM 10 METROS.	VMP	ROLO	100	R$ 13,20	R$ 1.320,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R$ 3.060,00

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD66832F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-003/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 006/2020, datada de 09/06/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-003/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:

EMPRESA: **M M D PINHEIRO NETO COM DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **16.836.634/0001-19**, localizado Travessa da Matriz, nº 245, Bairro Centro CEP 68.445-000, Barcarena-PA, representado pelo **Sr. Marcimiliano Mac Dowel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF sob o nº 611.714.332-04, e portador do RG nº 2735738 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

M M D PINHEIRO NETO COM DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ 16.836.634/0001-19						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
69	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCO LINHO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4 C/ 50 FOLHAS.	MASTERPRINT	PACOTE	40	R$ 9,75	R$ 390,00
70	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM C/ 100 UNID.	JOCAR OFFICE	CAIXA	100	R$ 1,35	R$ 135,00
71	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL,COR TINTA AZUL C/ 12 UNID	JOCAR OFFICE	CAIXA	100	R$ 15,50	R$ 1.550,00
72	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL,COR TINTA VERMELHA C/ 12 UNID.	JOCAR OFFICE	CAIXA	100	R$ 15,50	R$ 1.550,00
73	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL,COR TINTA PRETA C/ 12 UNID	JOCAR OFFICE	CAIXA	100	R$ 15,50	R$ 1.550,00
74	PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 230 MM, ALTURA 100 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 DIVISÕES.	WALEU	UNID.	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
75	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO.	WALEU	UNID.	1.000	R$ 7,25	R$ 7.250,00
76	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FURO REDONDO, MARGEADOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDAD E, QUANTIDADE FUROS 2 UM.	TRIS	UNID.	200	R$ 144,00	R$ 28.800,00
77	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO.	IBEL	UNID.	400	R$ 0,10	R$ 40,00
78	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 13 CM.	VMP	UNID.	250	R$ 1,20	R$ 300,00
82	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO.	WALEU	UNID.	200	R$ 1,80	R$ 360,00
83	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO.	WALEU	UNID.	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00
84	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 37 ML, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM.	COMPACTOR	UNID.	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
85	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR VERMELHO, CAPACIDADE 37 ML, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM.	COMPACTOR	UNID.	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
86	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, CAPACIDADE 37 ML, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM.	COMPACTOR	UNID.	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO						
87	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO LITHIUM, VOLTAGEM 3 V, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO CR2032.	FORLUX	UNID.	2.600	R$ 1,80	R$ 4.680,00
88	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9 V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO.	PANASONIC	UNID.	960	R$ 9,00	R$ 8.640,00
89	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	RAYOVAC	PACOTE	2.000	R$ 2,95	R$ 5.900,00
90	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	RAYOVAC	PACOTE	2.000	R$ 2,40	R$ 4.800,00
91	PILHA, TAMANHO MÉDIA, MODELO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	PANASONIC	PACOTE	505	R$ 14,00	R$ 7.070,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM						
92	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ.	SOBERANO	ROLO	600	R$ 4,40	R$ 2.640,00
93	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,2 MM, DIMENSÕES 130X250X350MM, CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UNID.	5.000	R$ 2,50	R$ 12.500,00
94	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA MARRON, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 MM, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EMBALANDO	UNID.	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
3. 3. 90. 30. 00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						
95	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 14 C/ 75 UNID.	ACC	PACOTE	100	R$ 5,45	R$ 545,00
3. 3. 90. 30. 00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3. 3. 90. 30. 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
96	FITA METRICA DE ARTIFICE, NOME FITA METRICA DE ARTIFICE APLICAÇÃO COSTURA.	METRIZ	UNID.	1.000	R$ 2,80	R$ 2.800,00
97	PISTOLA MANUAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, ESPESSURA BASTÃO 7,0MM.	VMP	UNID.	30	R$ 6,05	R$ 181,50
4. 4. 90. 52. 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
4. 4. 90. 52. 42 - MOBILIARIO EM GERAL						
98	QUADRO BRANCO 120X200CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	STALO	UNID.	80	R$ 106,00	R$ 8.480,00
100	QUADRO DE AVISO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM CORTIÇA REVESTIDO COM FELTRO NA COR AZUL OU VERDE; MOLDURA EM ALUMÍNIO, DOTADA DE FUROS OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; DIMENSÕES PODENDO VARIAR DE 100 CM A 120 CM (LARGURA) X 80 CM A 90 CM (ALTURA); GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. AS LICITANTES QUE APRESENTAREM PROPOSTAS PARA ESTE ITEM DEVERÃO APRESENTAR, SOB PENA DE RECUSA DA PROPOSTA, COMPROVANTE DE REGISTRO DO FABRICANTE DESSES PRODUTOS NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF) DO IBAMA, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17,INCISO II, DA LEI N. 6.938, DE 1981.	STALO	UNID.	100	R$ 114,00	R$ 11.400,00
101	QUADRO DE AVISOS, DIMENSÕES DE 90CM X 60CM: MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, ESTRUTURA DE CHAPA DE DURATEX OU SIMILAR, SUPERFÍCIE DE BORRACHA OU CORTIÇA REVESTIDA COM FELTRO NA COR VERDE ESCURO.	STALO	UNID.	50	R$ 99,00	R$ 4.950,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$128.861,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:814BD343

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-003/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 007/2020, datada de 16/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-003/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:

EMPRESA: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **02.525.328/0001-57**, localizado na Rua Cônego Silvestre P. Serra, n° 66, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Barcarena-PA, representado pelo **Sr. Eldenir do Socorro Macêdo da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 198.414.932-68, e portador do RG nº 3108002 PC/PA, conforme quadro abaixo:

E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME – CNPJ 02.525.328/0001-57						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
COTA AMPLIADA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	FORMULÁRIO CONTINUO, 80 COLUNAS, MEDINDO 240 X 280 MM, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 60G/M², LISO, BRANCO, SEM IMPRESSÃO, 01 VIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 3000 FOLHAS.	DATAPEL	CAIXA	750	R$ 94,99	R$ 71.242,50
3	ENVELOPE TIPO SACO, COR OURO, FORMATO 22,9 X 32,4 CM, EM PAPEL KRAFT OURO 90 GRS/M2., EM CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	UNID.	37.500	R$ 0,23	R$ 8.625,00
COTA RESERVADA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
3a	ENVELOPE TIPO SACO, COR OURO, FORMATO 22,9 X 32,4 CM, EM PAPEL KRAFT OURO 90 GRS/M2., EM CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	UNID.	12.500	R$ 0,23	R$ 2.875,00
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.	KAZ	UNID.	1.700	R$ 0,58	R$ 986,00
8	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM	BRW	UNID.	100	R$ 2,99	R$ 299,00
9	AGENDA PERMANENTE, ESPIRAL, FOLHA DE DADOS PESSOAIS, VISÃO DIÁRIA, PLANEJAMENTO MENSAL, INDICE TELEFONICO, FOLHA COM CALENDARIO, CAPA DURA, BOLSA PLASTICA. 210x140.	SÃO DOMINGOS	UNID.	150	R$ 18,70	R$ 2.805,00
19	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VARIADA CX 12 UNID.	MARIPEL	CAIXA	300	R$ 3,00	R$ 900,00
29	COLA, COR BRANCA 40 GR, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.	MARIPEL	UNID.	4.000	R$ 0,74	R$ 2.960,00
30	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO 40 GR.	MARIPEL	UNID.	2.400	R$ 1,30	R$ 3.120,00
33	ENVELOPE SACO, BRANCO, SEM TIMBRE, OFFSET, 90G/M², TAM. 310 X 410 MM (GRANDE).	FORINI	UNID.	50.000	R$ 0,40	R$ 20.000,00
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229 MM, COR BRANCA, LARGURA 114 MM, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM JANELA/VISOR TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	FORINI	CAIXA	25	R$ 21,00	R$ 525,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 114.337,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10F91BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-003/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 008/2020, datada de 16/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-003/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **J R ALVES COSTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.459.614/0001-90**, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 1203 – Letra B, Bairro do Marco, CEP 66.093-027, Belém-PA, representado pelo **Sr. Josimar Alves Costa**, inscrito no CPF sob o nº 212.332502-30, e portador do RG nº 1418156 PC/PA, conforme quadro abaixo:

J R ALVES COSTA EIRELI - ME – CNPJ 10.459.614/0001-90						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
12	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS.	LEONORA	UNID.	6.000	R$ 0,09	R$ 540,00
13	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO PACOTE COM 100 FOLHAS.	POLIBRAS	PACOTE	100	R$ 2,00	R$ 200,00
14	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO PACOTE COM 4 BLOCOS .	POLIBRAS	UNID.	100	R$ 3,00	R$ 300,00
15	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	MASTERPRINT	UNID.	3.000	R$ 0,98	R$ 2.940,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL.	COMPACTOR	UNID.	70.000	R$ 0,46	R$ 32.200,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 36.180,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E22B54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-003/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 009/2020, datada de 16/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-003/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **31.920.842/0001-95**, localizado Rua do Fio, nº 22 Altos, Bairro Guanabara, CEP 67.010-550, Ananindeua-PA, representado pelo **Sr. Matheus Felipe Delgado Souza**, inscrito no CPF sob o nº 004.967.392-04, e portador do RG nº 7810571 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 31.920.842/0001-95						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
4	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, TAMANHO Nº 4, TIPO NÃO ENTINTADA.	JAPAN STAMP	UNID.	600	R$ 4,30	R$ 2.580,00
11	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA.	RED BOR	UNID.	8.000	R$ 0,24	R$ 1.920,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL.	COMPACTOR	UNID.	50.000	R$ 0,39	R$ 19.500,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO.	COMPACTOR	UNID.	30.000	R$ 0,39	R$ 11.700,00
21	CARTOLINA 150GRS, 50X66 CORES MISTAS.	BIGNARD	UNID.	3.300	R$ 0,55	R$ 1.815,00
22	CLIPE, TAMANHO 1, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
23	CLIPE, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	3.000	R$ 1,12	R$ 3.360,00
24	CLIPE, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	3.000	R$ 1,12	R$ 3.360,00
25	CLIPE, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	3.000	R$ 1,12	R$ 3.360,00
26	CLIPE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	2.500	R$ 1,12	R$ 2.800,00
27	CLIPE, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	FIX PAPER	CAIXA	2.500	R$ 1,12	R$ 2.800,00
28	COLA, COR BRANCA 1000 ML, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.	PIRATININGA	UNID.	300	R$ 7,35	R$ 2.205,00
31	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS),FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	CLASSE	UNID.	900	R$ 9,20	R$ 8.280,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML.	FRAMA	UNID.	2.500	R$ 0,90	R$ 2.250,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 69.830,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFCD5152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-003/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 010/2020, datada de 16/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-003/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **R & J FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.665.940/0001-93**, localizado Avenida Cronge da Silveira, n° 546-A, Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, representado pelo **Sr. Rodival Gonçalves Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 426.416.752-34, e portador do RG nº 1970550 PC/PA, conforme quadro abaixo:

R & J FERRAGENS - LTDA – CNPJ 26.665.940/0001-93						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
COTA AMPLIADA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
2	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2 C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	COPIMAX	CAIXA	900	R$ 134,99	R$ 121.491,00
COTA RESERVADA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1a	FORMULÁRIO CONTINUO, 80 COLUNAS, MEDINDO 240 X 280 MM, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 60G/M², LISO, BRANCO, SEM IMPRESSÃO, 01 VIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 3000 FOLHAS.	MAXPRINT	CAIXA	250	R$ 94,00	R$ 23.500,00
2a	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2 C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	COPIMAX	CAIXA	300	R$ 134,99	R$ 40.497,00
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
6	ALFINETE MAPA, NOME ALFINETE DE MAPA CX C/ 50 UNID.	JOCAR OFFICE	CAIXA	100	R$ 1,79	R$ 179,00
7	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS.	JOCAR OFFICE	UNID.	100	R$ 3,94	R$ 394,00
10	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, LARGURA 260 MM, ALTURA 40 MM,MODELO DUPLO, PROFUNDIDADE 370 MM.	ACRIMET	UNID.	100	R$ 19,99	R$ 1.999,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 188.060,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C065B91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-014/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 15/06//2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-014/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de cilindro e gases medicinais e comprimido (engarrafado)**, em conformidade com o edital, termo de referência e demais anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **20.795.155/0001-79**, com sede na Av. Rua Irmgard Carl, nº 125 –Sala B – Bairro Escola Agrícola, Blumenau/SC, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **MARCOS PETER NUNES**, CPF n° 722.369.069-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.610.719 SSP/SC, conforme quadro abaixo:

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – CNPJ 20.795.155/0001-79						
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE						
4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.						
COTA EXCLUSIVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QNT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 1 M3, ALTURA 440 MM, DIÂMETRO 155 MM	MAT	CILINDRO	22	R$ 1.322,68	R$ 29.098,96
2	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 20 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 3 M3	MAT	CILINDRO	22	R$ 1.188,00	R$ 26.136,00
3	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7 M3	MAT	CILINDRO	10	R$ 2.121,91	R$ 21.219,10
4	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 50 L, TIPO GÁS NITROGÊNIO, VOLUME 10 M3	MAT	CILINDRO	20	R$ 2.163,15	R$ 43.263,00
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 119.717,06**
Cento e dezenove mil setecentos e dezessete reais e seis centavo.						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE616671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-014/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, datada de 15/06/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-014/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de cilindro e gases medicinais e comprimido (engarrafado)**, em conformidade com o edital, termo de referência e demais anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.031.420/0001-60, com sede na Passarela Avaro Adolfo, 02 – Av. Pedro Miranda - Pedreira, Belém / Pará, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **JAMES FERNANDES DE SOUSA**, CPF n° 757.554.243-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 286092948 SSP/MA, conforme quadro abaixo:

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 20.795.155/0001-79						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO						
COTA EXCLUSIVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
5	GÁS COMPRIMIDO - GÁS COMPRIMIDO, NOME AR SINTÉTICO, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, GRAU DE PUREZA TEOR DE O2 ENTRE 21 E 22,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL.	GNB/MESSER	**M3**	700	R$ 30,00	R$ 21.000,00
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 21.000,00**
Vinte e um mil reais.						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:989C4E76

